

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS  
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

REJANE CRISTINA FERREIRA BRITO

**OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DEFESA DOS  
DIREITOS DA TERCEIRA IDADE: um estudo do Projeto Feliz Idade de Rio das  
Ostras/RJ**

Rio das Ostras, dezembro de 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS  
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

REJANE CRISTINA FERREIRA BRITO

**OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DEFESA DOS  
DIREITOS DA TERCEIRA IDADE: um estudo do Projeto Feliz Idade de Rio das  
Ostras/RJ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial para a obtenção do  
título de bacharel em Serviço Social pela  
Universidade Federal Fluminense – Pólo  
Universitário de Rio das Ostras.

Orientador: Prof. José Adams

Rio das Ostras, dezembro de 2011.

REJANE CRISTINA FERREIRA BRITO

**OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DEFESA DOS  
DIREITOS DA TERCEIRA IDADE: um estudo do Projeto Feliz Idade de Rio das  
Ostras/RJ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense – Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Monografia aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Banca Examinadora**

---

Prof<sup>o</sup>. José Rodrigo Adams  
Orientador  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>a</sup>. Mariana Pfeifer Machado  
Examinador  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>a</sup>. Leile Silvia Teixeira  
Examinador  
Universidade Federal Fluminense

À minha mãe, Janice Brito, pelo cuidado,  
carinho e apoio dado aos filhos, na caminhada  
da vida.

## AGRADECIMENTOS

Ao longo do curso e da elaboração deste trabalho, pude contar com o apoio de Deus, de meus familiares, de minhas amigas e amigos, que estiveram ao meu lado neste longo caminho. A eles minha homenagem:

A Deus, por estar sempre a meu lado, guiando meus passos.

À minha mãe, Janice, por ter me dado a vida e por toda dedicação.

A meu pai, Augusto, por me mostrar que a vida é feita de momentos bons e ruins.

Às minhas irmãs, Eliana e sayonara, pelo apoio, amizade e carinho.

Ao meu noivo, Marcelo, pela força, dedicação e apoio.

Aos meus sobrinhos, Anderson, Ana Carolina, Maycon, Alessandro, Thiago, Adriano, Gabriel e Júlia, pelas horas de descontração.

Aos meus avôs, Jermino e Jercília, pelo carinho e exemplo de vida.

Ao meu cunhado, Faride, por todo apoio dispensado a mim.

Aos nossos cachorros, Tupy e Tobi, pela amizade.

A toda minha família, pela torcida ao longo desses anos.

À dona Eliete, seu Adilson e Márcia pelo carinho.

A todos os professores, pela contribuição à minha formação.

Aos meus amigos e amigas, pela amizade e consideração.

À minha supervisora de campo estágio, Rosita, pela oportunidade e dedicação.

Aos idosos do Projeto Feliz Idade, pelo carinho e pelo aprendizado que pude ter com eles.

Ao Idy e a Andressa, do Projeto Feliz Idade, pela receptividade e apoio durante o processo de estágio.

Ao meu orientador deste trabalho, José Adams, pela dedicação e contribuição na construção deste trabalho.

A todos os trabalhadores do PURO, que de alguma forma contribuíram para minha formação.

Vivemos uma época de regressão de direitos e destruição do legado das conquistas históricas dos trabalhadores, em nome da defesa quase religiosa do mercado e do capital, cujo reino se pretende a personificação da democracia, das liberdades e da civilização (COUTO, 2006: 19).

## RESUMO

O envelhecimento populacional e aumento da longevidade são fenômenos que vêm ocorrendo mundialmente. Tendo em vista este cenário, objetiva-se analisar nesta pesquisa os desafios da atuação do Serviço Social na defesa dos direitos da terceira idade e fazer um estudo no Projeto Feliz Idade de Rio das Ostras, bem como identificar alguns dos direitos sociais dos idosos que não são efetivados. Desta forma, a velhice é analisada, neste trabalho, como construção social nas diversas sociedades, levando em consideração que o processo de efetivação dos direitos das pessoas consideradas idosas está diretamente relacionado com a história social e política do país. A questão social, como resultante da relação capital/trabalho, o neoliberalismo e as condições de trabalho do Assistente Social são analisados nesse trabalho como desafios para o Serviço Social que lida diretamente com a tentativa de efetivação dos direitos sociais, através de políticas públicas. Os direitos sociais são abordados no trabalho como resultantes das lutas que os homens travam historicamente por sua emancipação, sem deixar de mencionar que os jusnaturalistas consideram os direitos como algo inerente a natureza humana. O trabalho contempla uma breve apresentação do Projeto Feliz Idade, que atende pessoas a partir de 60 anos, sua história e realidade atual.

**Palavras-chave:** 1- Idoso. 2 – Direitos Sociais. 3 – Serviço Social

## ABSTRACT

The aging population and increased longevity are phenomena that are occurring worldwide. Given this scenario, the objective is to examine the challenges of this research work of Social Services in protecting the rights of the elderly and to study in an Age of Project Happy Oyster River, and to identify some of the social rights of older people who are effective. Thus, aging is analyzed in this work as a social construction in different societies, taking into account that the process of realization of the rights of elderly people is considered directly related to the social and political history of the country. The social issue, as a result of the capital / labor ratio, neoliberalism and working conditions of the social worker are analyzed in this work as challenges to social work that deals directly with the attempted realization of social rights, through public policy. Social rights are addressed in the work as a result of the struggles that men catch historically for its emancipation, not to mention that the natural law to consider the rights inherent in human nature. The work includes a brief presentation of the Happy Age Project, which serves people from 60 years, its history and current reality.

**Keywords:** 1 - Elderly. 2 - Social Rights. 3 - Social Services



**LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS**

Tabela 1 Situação habitacional.....	50
Gráfico 1 Situação habitacional.....	50
Tabela 2 Escolaridade.....	51
Gráfico 2 Escolaridade .....	51
Tabela 3 Mora com familiar .....	52
Gráfico 3 Mora com familiar.....	52
Tabela 4 Você é .....	53
Gráfico 4 Você é.....	53
Tabela 5 Valor da renda.....	54
Gráfico 5 Valor da renda.....	54
Tabela 6 Recebe benefício financeiro municipal.....	55
Gráfico 6 Recebe benefício financeiro municipal.....	55
Tabela 7 Benefício financeiro municipal.....	56
Gráfico 7 Benefício financeiro municipal.....	56
Tabela 8 Exerce atividade remunerada atualmente.....	57
Gráfico 8 Exerce atividade remunerada atualmente.....	57
Tabela 9 Está satisfeito com o atendimento da saúde pública? .....	58
Gráfico 9 Está satisfeito com o atendimento da saúde pública? .....	58
Tabela 10 Conhece o Estatuto do Idoso?.....	59
Gráfico 10 Conhece o Estatuto do Idoso?.....	59
Tabela 11 Tem acesso ao Estatuto do Idoso?.....	60
Gráfico 11 Tem acesso ao Estatuto do Idoso?.....	60

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 A VELHICE COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL</b> .....	15
1.1 – Breve histórico da velhice nas sociedades.....	15
1.2 – O Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso: uma história de luta.....	19
1.3 – A situação social atual dos idosos no Brasil: algumas considerações.....	23
<b>2 O SERVIÇO SOCIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA: ANÁLISE DE ALGUNS ASPECTOS</b> .....	28
2.1 – Serviço Social e questão social.....	28
2.2 – Condições de trabalho do assistente social na atualidade.....	31
2.3 – O projeto profissional do Serviço Social.....	33
2.4 – Serviço Social e Neoliberalismo: desafios contemporâneos.....	36
2.4.1- A conjuntura atual do neoliberalismo.....	37
<b>3 DIREITOS SOCIAIS, O PROJETO FELIZ IDADE E OS DIREITOS DOS IDOSOS DO PROJETO FELIZ IDADE</b> .....	39
3.1 – A construção dos direitos sociais nas sociedades.....	39
3.1.1 – A construção dos direitos sociais no Brasil.....	41
3.2 – Concepção de direitos sociais.....	43
3.3 – A constituição de 1988 e os direitos sociais.....	44
3.4 - Breve histórico do Projeto Feliz Idade.....	45
3.5– O Projeto Feliz Idade atualmente.....	47
3.6 – A assistente social do Projeto Feliz Idade.....	48
3.7 – Os direitos sociais e os idosos: um estudo no Projeto Feliz Idade.....	49
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	61
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	63
<b>ANEXOS</b> .....	65

## INTRODUÇÃO

Neste estudo analisaremos os desafios da atuação do serviço social na defesa dos direitos da terceira idade: um estudo do Projeto Feliz Idade de Rio das Ostras. Parte-se da hipótese de que o serviço social, ao se deparar com as demandas trazidas pelos idosos do Projeto, encontra desafios para a efetivação de seus direitos. Tal proposição considera que existe um grande distanciamento entre os direitos sociais garantidos legalmente e sua concretização na sociedade, mesmo levando em conta que a proteção social de caráter universal e até focal esta descrita em lei. O respeito à dignidade do ser humano, como declarado, não é efetivado. A proteção social ocorre de forma pontual, fragmentada, parcial e sem articulação com as demais ações públicas em um cenário de neoliberalismo. As medidas de políticas públicas, por gerarem direitos, são vistas como empecilhos à nova etapa expansiva do capital e passam a ser alvo de desmonte.

A longevidade e o envelhecimento da população é um fenômeno que vem sendo observado mundialmente. Isso está ocorrendo devido à redução da mortalidade e à queda da fecundidade. O aumento da expectativa de vida é possibilitado pela redução da mortalidade, aumentando o número de pessoas consideradas idosas, ou seja, a partir dos 60 anos. A queda da fecundidade está ocasionando uma menor proporção no número de pessoas na juventude e na fase adulta. Desta forma, há um menor número de nascimentos e o quantitativo de pessoas idosas passa a ser maior.

O aumento da expectativa de vida, no Brasil, não significa que os idosos estão vivendo com qualidade de vida. Nessa perspectiva, como destaca Teixeira (2008), para os trabalhadores envelhecidos é evidenciado a reprodução e a ampliação das desigualdades sociais, constituindo o envelhecimento do trabalhador uma das expressões da questão social na sociedade capitalista, constantemente reproduzida e ampliada, dado o processo de produção para valorização do capital em detrimento da produção para satisfazer as necessidades humanas dos que vivem ou viveram da venda da força de trabalho. Portanto, atualmente, a velhice é uma categoria social que demanda políticas públicas comprometidas com as necessidades básicas desses usuários.

Entretanto, é um desafio a ser enfrentado pela sociedade contemporânea, que vive em um período de acirramento cada vez maior das contradições do capitalismo sob a forma da barbárie. Nesse contexto, destacam-se as políticas de ajuste neoliberal em que o Estado tende a reduzir suas ações de proteção social. Na atualidade, nos defrontamos com muitas mudanças na sociedade capitalista, especialmente, relacionadas às transformações ocorridas no mercado de trabalho devido aos efeitos da reestruturação produtiva e da globalização. O processo de precarização das relações trabalhistas, que ocorre com essas transformações, agrava as expressões da questão social e aprofunda a desigualdade social. De acordo com Behring e Boschetti (2008), as medidas implementadas pela hegemonia neoliberal têm efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provoca aumento do desemprego, destruição dos postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais.

A desigualdade social é inerente ao desenvolvimento do capitalismo e das suas forças produtivas. As condições de vida e trabalho das pessoas que vivem à margem da produção são reveladoras dessa realidade, que é histórica. Há um contraste entre o crescimento da riqueza e aumento/persistência da pobreza. O idoso que já teve sua força de trabalho explorada se torna inútil para o modo de produção capitalista. Esta constatação foi importantíssima no processo de amadurecimento do interesse por esta temática e me motivou ainda mais a intensificar os estudos nesta área.

A escolha do tema surgiu a partir de minhas inquietações no cotidiano do campo de estágio supervisionado. Durante dois anos estagiei como requisito para formação profissional, no Projeto Feliz Idade de Rio das Ostras, que atende pessoas a partir de sessenta anos e observei, durante o atendimento, como o idoso é afetado pela situação de desigualdade social e comecei a questionar como pessoas que contribuíram tanto para a constituição da riqueza socialmente produzida podem estar em situações de abandono, fome, falta de moradia, entre outros.

O Projeto faz parte da assistência social que é política pública de direitos de cidadania e dever do Estado. É decorrente da Constituição de 1988 e da LOAS ( Lei

Orgânica da Assistência Social), de 1993. Sua construção percorre um trajeto de dificuldades, limites e alguns avanços.

Através do estudo, buscou-se identificar os direitos sociais dos idosos, que não são efetivados; discutir a questão do envelhecimento na periferia do capitalismo como uma expressão da questão social contemporânea e os desafios postos ao Serviço Social na efetivação dos direitos sociais

Este estudo está estruturado em três capítulos. O primeiro pretende apresentar um breve histórico da velhice nas sociedades, demonstrando como a velhice foi encarada nas várias sociedades, além de realizar uma análise do Estatuto do Idoso, da Política Nacional do Idoso e tecer algumas considerações sobre a velhice atualmente no Brasil.

O segundo capítulo apresenta um panorama do Serviço Social na sociedade brasileira contemporânea, com destaque para as relações entre o serviço social e a questão social, as condições de trabalho do assistente social na atualidade, o projeto profissional e os desafios postos à profissão pelo neoliberalismo. Este capítulo expõe, assim, os desafios enfrentados pelo Serviço Social para efetivação dos direitos sociais dos idosos, que são os usuários do serviço.

O terceiro capítulo discute a questão dos direitos sociais na sociedade brasileira, contempla a apresentação do Projeto Feliz Idade, falando sobre sua história e seu momento atual e pretende identificar, através de pesquisa com questionário aplicado para idosos do Projeto, alguns dos direitos sociais que não são efetivados para os idosos.

Para operacionalização deste trabalho realizou-se uma pesquisa documental onde foram utilizados documentos disponíveis na Instituição SEMBES e uma pesquisa bibliográfica referente ao objeto de estudo, bem como a aplicação de questionário. Sendo utilizado, também, o método histórico dialético de Marx, pois a teoria marxista é, substancialmente, uma crítica às sociedades capitalistas. Mas é uma crítica que não se limita a teoria em si. Marx se posiciona contra a separação entre teoria e prática, entre pensamento e realidade, porque integram uma mesma totalidade complexa.

Enfim, pensamos que é preciso investir em recursos, sob a forma de pesquisas, reflexões e ações que possibilitem dar visibilidade às necessidades

básicas não atendidas da população idosa. A garantia e o acesso aos direitos de aposentadoria, saúde, escolarização, lazer e habitação precisam ser discutidos e efetivados com a participação dos próprios idosos.

Desta forma, esse estudo é uma pequena e simples contribuição às discussões que dizem respeito aos direitos sociais dos idosos na sociedade brasileira.

## **1 A VELHICE COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL**

No presente capítulo objetiva-se apresentar alguns dados históricos acerca de como a velhice foi vista nas diversas sociedades, demonstrando que os aspectos da velhice dependem do momento histórico, da sociedade e das situações sociais. Têm por objetivo também, salientar as leis de proteção a pessoa idosa e algumas considerações sobre a velhice atualmente no Brasil.

### **1.1 Breve histórico da velhice nas sociedades**

Para começarmos a falar em velhice é necessário primeiro dizer que existe a idade cronológica, a biológica, a social e a psicológica. A idade cronológica é marcada pela data de nascimento da pessoa e nem sempre ela caminha junto com a idade biológica. A idade biológica é determinada pela herança genética e pelo ambiente, dizendo respeito às mudanças fisiológicas, anatômicas, hormonais e bioquímicas do organismo. A idade social relaciona-se às normas, crenças, estereótipos eventos sociais que controlam através do critério de idade o desempenho dos idosos. A idade psicológica, por sua vez, envolve as mudanças de comportamento decorrentes das transformações biológicas do envelhecimento, é influenciada pelas normas e expectativas sociais e por componentes de personalidade, sendo individual.

Geralmente, a sociedade considera uma pessoa como idosa quando ela está se retirando do mundo do trabalho. Porém, a saúde física e mental e a dependência de outras pessoas para a realização de suas necessidades básicas ou tarefas cotidianas também indica a fase de envelhecimento.

A organização das nações unidas (1985) considera como idosa as pessoas a partir de 60 anos, para estudos populacionais e políticas sociais. Isto porque, é em torno dessa idade que são acentuadas as transformações biológicas que são típicas da terceira fase da vida. Acontece também nesse momento a aposentadoria.

A sociedade estipula marcos de idade. Todavia, é importante perceber que a idade da velhice é relativa e não tem o mesmo significado para todas as pessoas, ou seja, isso depende da situação do idoso, se ele é saudável ou doente, se é rico ou pobre e se mora em casa ou asilo.

O processo de envelhecimento populacional é recente na história da humanidade. O esforço da ciência para prolongar a vida dos indivíduos foi, durante muitos anos, um desafio, alcançando êxito no último século. O ser humano nunca viveu tanto. Há alguns séculos passados, a pessoa era considerada velha quando completava 40 anos e jovem era quem tinha 14 anos. Na pré-história, no Império Romano e na Grécia antiga, a idade média das pessoas era em torno dos 25 anos. A expectativa de vida e a longevidade foram crescendo com o decorrer da história, de acordo com as condições de vida na época. Por volta de 1950, a expectativa de vida dos países industrializados já era de 65 anos.

No Brasil, em meados da década de 1960 e nas seguintes, houve uma queda da taxa de fecundidade, causando uma desaceleração na taxa de crescimento demográfico do país. A redução da fecundidade e da queda da mortalidade refletiu-se no aumento da composição etária da população do país que está envelhecendo.

Para homens e para mulheres, a velhice é uma experiência que se processa de forma diferente, nos aspectos sociais, nos econômicos, nas doenças, nas condições de vida e na subjetividade.

A constituição da população idosa em todas as regiões do mundo é, na maior parte, de mulheres. Este índice aumenta na idade mais avançada. Ou seja, quanto mais idade, maior será a proporção de mulheres. Porém, as mulheres no decorrer da vida acumulam algumas desvantagens, como discriminação, salários inferiores, violência, dupla jornada, etc.

De acordo com Beauvoir (1990), os documentos que falam sobre os idosos nas diversas sociedades são escassos, pois estes são incorporados ao conjunto dos adultos. E os que existem falam privilegiadamente dos anciãos pertencentes às classes mais abastadas. As mulheres quase nunca eram citadas, pois eram vistas como seres inferiores. As sociedades ocidentais são, principalmente, as estudadas



por ela. Porém, a China tem lugar de destaque devido à condição privilegiada que conferiu aos velhos.

A China foi, durante muito tempo, uma civilização estática e hierarquizada, com um poder centralizado e autoritário. Por suas condições geográficas e econômicas, a necessidade era sobreviver e não evoluir. Os velhos tinham uma posição privilegiada na sociedade, pois na China a experiência era mais importante que a força. Isso refletia na família, onde todos deviam obediência aos mais idosos. O patriarca tinha direito de vida e de morte sobre seus descendentes e estes deviam obedecer fielmente aos mais velhos.

Os judeus, também, viam os velhos como detentores de sabedoria e da confiança divina, já que a recompensa pela vida de virtudes era a longevidade. Beauvoir, em sua obra, utiliza bibliografias que fazem menção a valorização da velhice nesta cultura. Podemos citar: “Tu te levantarás diante dos cabelos brancos e honrarás a pessoa do velho”- prescreve o Levítico.

Entretanto, nas sociedades ocidentais a imagem que se tinha da velhice era, constantemente, desoladora. Beauvoir (1990, p.113) cita trechos de escritos antigos dos gregos:

Quando a juventude desaparece, mais vale morrer que viver. Pois muitos infortúnios apoderam-se da alma humana: destruição do lar, miséria, morte dos filhos, deficiências, não há ninguém a quem Zeus não envie infortúnios em abundância [...] Uma vez chegada a dolorosa velhice, que torna o homem feio e inútil, as inquietações malignas não deixam mais seu coração e os raios do sol não lhe trazem nenhum reconforto.

Para Platão (427-347 a. C.) a felicidade do homem estava ligada ao conhecimento da verdade, que, somente, alcançaria sua plenitude depois de uma vida dedicada à educação, que deveria começar na adolescência e alcançar o ponto máximo aos 50 anos.

Entretanto, para Aristóteles (348-322 a. C.) uma felicidade plena na velhice, somente poderia ser alcançada se o corpo continuasse em boas condições físicas, pois a alma e o corpo funcionavam concomitantemente, isto é, se o corpo padecesse a alma, também, padeceria.

Na cultura romana os idosos, proprietários de terras, eram designados para as funções públicas de administração e decisão sobre as questões políticas e financeiras. O que leva a crer que o respeito à velhice estava condicionado à propriedade de terras, que era garantida por leis estáveis. Beauvoir (1990) ressalta que a situação privilegiada dos velhos afirmava-se no interior da família, pois eles tinham direitos sobre as pessoas como se fossem coisas.

Com a consolidação do cristianismo, a partir do século XI, consolidou-se também a supremacia do filho sobre o pai, no qual o culto principal era voltado para Cristo. Passou-se a cultivar a idéia do rejuvenescimento, sendo valorizada a juventude. A velhice, para a igreja, era o momento do homem se preparar para a morte: “Atingir pacificamente o porto, eis qual deve ser – pensam os clérigos e as almas piedosas – a principal preocupação das pessoas velhas; a última idade aparece essencialmente como o tempo em que nos preparamos para a morte”. (BEAUVOIR, 1990, p. 175)

A partir do século XIX, com o crescimento demográfico, aumentou também o número de idosos. A sociedade burguesa, então em desenvolvimento, foi conquistando poder econômico e político, o que levou a valorizar os seus velhos, pois os anciãos conservaram seus bens. Houve, potencialmente, condições para que fossem superados os mitos e estereótipos historicamente associados à velhice. Contudo, a exploração e a desigualdade indissociáveis à sociedade capitalista criaram um cenário cruel para a velhice. O desenvolvimento urbano foi acelerado pela revolução industrial, surgindo a classe proletária. Os idosos, assim como as outras pessoas, eram explorados.

Se a situação na cidade era cruel com os velhos, no campo não era diferente. Quando estavam muito cansados e não podiam mais trabalhar, os velhos eram entregues aos filhos. Estes, geralmente muito pobres, não tinham como sustentar seus pais. Desta forma, os velhos eram, quase sempre, abandonados nos asilos ou recebiam os cuidados da caridade. As leis que tentavam protegê-los eram insuficientes.

No século XX o capitalismo já estava consolidado pelas Revoluções Burguesas. Expandiram-se, então, as aposentadorias para os velhos. O Estado fixou uma idade para que as pessoas se aposentassem e os empregadores para

dispensar seus empregados. Espalham-se as idéias de que com o passar do tempo as pessoas perdem suas capacidades, perdendo produtividade. Sendo assim, os empregadores não queriam mais os velhos como seus empregados e começaram a demitir pessoas entre 40 e 45 anos que não tinham idade para aposentar. A Suécia, Noruega e Dinamarca foram exceções, pois, garantiam níveis de vida satisfatórios para sua população. Ao contrário das outras nações capitalistas que, ao tirarem a possibilidade de trabalhar das pessoas, os condenavam à pobreza extrema.

Na França e nos Estados Unidos, por exemplo, o Estado criou asilos para abrigar os idosos. Porém, não houve somente experiências bem sucedidas em lugares bem estruturados. Mas, principalmente, lugares insalubres com aglomeração de pessoas extremamente pobres. Sendo os asilos confundidos com hospitais, onde conviviam idosos doentes e saudáveis. Por isso, ficar em um asilo, para os idosos, era muito doloroso. Muitos morriam no primeiro ano de internação.

Enfim, com base em todos esses dados e na mesma direção apontada por Beauvoir, constatamos que a velhice foi vista nas várias sociedades de forma ambígua e contraditória. Esse processo ocorreu não devido ao conflito de gerações, mas pela luta de classes presente nas sociedades.

## **1.2 O Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso: uma história de luta**

A Política Nacional do Idoso, Lei n. 8.842, de quatro de janeiro de 1994, tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O Estatuto do Idoso, Lei n. 10.741, de primeiro de outubro de 2003, está em vigor desde primeiro de janeiro de 2004 e trouxe à tona questões de diversas ordens a respeito dos direitos pertinentes à população idosa. Sendo este um avanço sócio-jurídico relevante na defesa de tais direitos.

Entendemos que o Estatuto do Idoso deve ser socializado, principalmente entre os idosos, seus familiares e para os profissionais que lidam com eles, mas também à sociedade em geral. Há algumas entidades como a Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB) e inúmeras iniciativas dos governos federal, estaduais, municipais, Assembléias legislativas e câmaras municipais que fazem circular exemplares do Estatuto, porém insuficientes para prover a população. Alguns endereços eletrônicos disponibilizam o conteúdo integral do Estatuto como o do Senado Federal, dentre outros, mas uma parcela da população não tem acesso a recursos eletrônicos e familiaridade em lidar com os mesmos. Inclusive os idosos que não foram socializados com os impactos das novas tecnologias (PAZ e GOLDMAN, 2006).

O Estatuto do idoso, em sua formulação e fundamentação legal, tem uma história de luta. De acordo com Paz e Goldman (2006), alguns aspectos isolados estão presentes em legislações passadas, na garantia de certos direitos da pessoa idosa, mas a percepção das pessoas idosas como um grupo que merece atenção das políticas públicas e da legislação começou a se constituir a partir dos anos 70. Havia a disputa de dois projetos de lei no Congresso Nacional. O primeiro em 1997, de autoria do então deputado federal pelo Rio Grande do Sul, Paulo Paim. A proposta foi elaborada em conjunto com representantes de entidades de aposentados como a Federação de Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul e a COBAP – Confederação Brasileira das Federações de Aposentados e Pensionistas. A segunda foi apresentada em 1999, pelo então deputado federal por Santa Catarina, Fernando Coruja e seus assessores, como uma adaptação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entretanto, esse segundo projeto de lei apresentava equívocos e dificuldades, pois revogava a lei 8842/94 e implantava os Conselhos Tutelares para Idosos. Após sua apresentação no Fórum Nacional da Política Nacional do Idoso em Olinda, Pernambuco, no ano de 2000, no qual teve a participação de mais de 2000 pessoas, na maior parte de idosos, foi recusado.

No Congresso Nacional, estavam tramitando alguns outros Projetos de lei referentes aos idosos, além das duas propostas de Estatuto do Idoso. Sendo assim, a Câmara dos Deputados, em julho de 2001, resolve formar uma Comissão Especial para apreciar esse conjunto de Projetos de Leis. Deputados de todos os partidos políticos, dentre eles os dois deputados autores dos dois Projetos de Estatuto de Idoso, constituíram essa Comissão.

Paz e Goldman (2006) denominam de ato histórico o movimento da Comissão Especial que resolveu convocar a representação do movimento social do idoso, através de Seminário, para realizar os trabalhos de discussão sobre as referidas matérias. Foi tomada essa atitude devido às pressões realizadas pelo movimento organizado do idoso, sendo considerada a legitimidade alcançada pelos Fóruns da Política Nacional do Idoso.

Essa comissão objetivou apreciar as propostas e elaborar um único Projeto de Estatuto do Idoso. Houve o debate em conjunto com a representação da sociedade civil para definir os parâmetros e diretrizes para futuras leis que assegurassem direitos aos idosos. De acordo com Paz e Goldman (2006) este encontro gerou o denominado Seminário sobre o Estatuto do Idoso, que contou com mais de 500 participantes que trabalharam discutindo os referidos Projetos na perspectiva de concentrá-los num único Projeto.

É necessário ressaltar que, para orientar os trabalhos, o Projeto âncora definido pelos participantes foi o Projeto de Lei do Estatuto do Idoso, de autoria do Senador Paulo Paim. Eles também tomaram a decisão de garantir que o Estatuto do Idoso não revogasse a Lei 8842/94 e que complementassem o Estatuto para viabilizar e implementar ações e medidas nela existentes, bem como, firmar a necessidade de implementação, de imediato, do Conselho Nacional do Idoso.

Em setembro de 2001 foi entregue a proposta de Projeto de Lei à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, após os debates e votações das partes do Estatuto do Idoso pelo conjunto dos participantes. Essa proposta entrou imediatamente na pauta da câmara, mas no dia da votação foi retirada com a exigência de a proposta passar pelas Câmaras temáticas do Congresso. Como ressaltam Paz e Goldman (2006), esta atitude liderada pelo Governo tinha como finalidade reverter alguns direitos que o Estatuto assegurava, pois contrariava os interesses daquele governo, tais como: o aumento das aposentadorias e pensões seria igual ao reajuste do salário mínimo, assim como o período de aumento, maio de cada ano. A reivindicação do movimento dos idosos de diminuir a idade para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 67 anos para 60 anos e mudar o critério da renda per capita de um quarto do salário mínimo para meio

salário mínimo, também, foram pontos polêmicos para o governo. Ao final, a idade ficou definida em 65 anos e a mudança no critério da renda foi negado.

O Projeto de Estatuto do idoso levou dois anos tramitando no Congresso sendo aprovado, com alterações, em outubro de 2003 e vigorando a partir de 1 de janeiro de 2004.

Cabe lembrar que o movimento social dos idosos foi um importante protagonista do Estatuto, diferente da Lei 8842-94 que institui a Política Nacional do Idoso, e que os principais protagonistas foram as entidades civis, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), além das entidades técnicas – científicas, como a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) e a Associação Nacional de Gerontologia (ANG).

O Estatuto do Idoso apresenta em seu conteúdo uma série de artigos que visam à proteção dos que são considerados idosos na sociedade brasileira, ou seja, a partir dos sessenta anos. Contudo, há uma contradição, pois alguns direitos contemplam, somente, idosos a partir dos sessenta e cinco anos. Por exemplo, o acesso ao Benefício de Prestação Continuada e a gratuidade nos transportes urbanos.

Em seu artigo segundo preconiza assegurar ao idoso gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a mencionada Lei, assegurando-se-lhe, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Através de seu artigo terceiro confere à família, à comunidade, à sociedade e ao Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O artigo nono diz que o Estado deve assegurar a proteção à vida e à saúde dos idosos por meio de políticas públicas. Já de acordo com o artigo trinta e sete, o idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou

desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou ainda em instituição pública ou privada.

Entretanto, a completa implementação do Estatuto do Idoso se torna inviável numa sociedade em que o Poder Público não faz um efetivo investimento em políticas sociais e não somente para os idosos, mas para todas as gerações, em uma sociedade de profundas desigualdades sociais.

Paz e Goldman (2006) ressaltam que talvez não fosse necessários os inúmeros estatutos, como o da criança e do adolescente e o do idoso se a Carta Magna de 1988 fosse, realmente, cumprida. O que mostra uma discrepância entre o que determina o aparato jurídico brasileiro e sua concretização na sociedade.

A aprovação da lei 8842, em 1994, que instituiu a Política Nacional do Idoso, foi um grande avanço no que diz respeito aos direitos dessa parcela da população, todavia, observa-se, na prática, que até hoje não conseguiu ser viabilizada e implementada.

### **1.3 A situação social atual dos idosos no Brasil: algumas considerações**

Ao iniciarmos as reflexões sobre a situação atual dos idosos no Brasil, achamos importante apresentar algumas questões referentes ao mundo do trabalho, pois na sociedade capitalista a sociabilidade está diretamente ligada às formas de trabalho.

O trabalho é necessário para a sobrevivência humana. Posto que, através dele os seres humanos transformam a natureza, extraem o que precisam para viver e constroem a sociabilidade entre indivíduos. Porém, as formas de trabalho no capitalismo transformam essa relação, para além da necessidade de se produzir apenas o que é preciso para sobreviver. Há uma subordinação das necessidades humanas à reprodução de valores de troca, limitando desta forma a produção para fins de valorização. Isto é, desenvolvimento da riqueza sem limites para uma pequena parcela da população.

A desigualdade social é inerente ao desenvolvimento do capitalismo e das suas forças produtivas e as condições de vida e trabalho das pessoas que vivem à margem da produção são reveladoras dessa realidade, que é histórica. As conquistas tecnológicas e da ciência são inegáveis, embora todos participem de forma direta ou indireta desse processo, uma grande parcela da população não têm acesso a essas conquistas humanas. Estes vivenciam um empobrecimento alienado e desumanizado das funções do trabalho. Os indivíduos que possuem somente a força de trabalho para vender e satisfazer suas necessidades, nem sempre conseguem uma colocação no mercado de trabalho e quando conseguem, muitas vezes, é em situação precária.

O sistema de produção de mercadorias no capitalismo transforma a energia humana em dinheiro, “o tempo deixa de ser um tempo vivido e vivenciado, torna-se simples matéria-prima que tem que ser otimizada” (TEIXEIRA, 2008, p. 62). Nessa dinâmica, o idoso que já está cansado, devido à idade avançada e ao tempo de vida submetido ao tempo de trabalho, é desvalorizado socialmente, sem que seja levada em consideração toda sua vida de dispêndio de energia no trabalho e sua colaboração para a constituição da riqueza no país.

Teixeira (2008) ressalta que essa é a forma de funcionamento da sociedade capitalista, a qual gera população excedente num processo que gera a redução do trabalho vivo que produz mais-valia em detrimento da acumulação do capital, favorecido pelo aumento dos meios de produção mais eficientes. Por conseguinte, há uma acumulação da miséria relativa à acumulação do capital, no qual o processo de produção para valorização do capital acaba por deixar a produção para satisfazer as necessidades humanas em último plano.

De acordo com Beauvoir (1990, p. 17), “tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice”. Portanto, no Brasil, os idosos vivenciam o envelhecimento de forma diferenciada, pois há idosos em diferentes classes sociais e é nessa etapa da vida que fica mais evidente a reprodução e a ampliação das desigualdades sociais.

Sabe-se que no Brasil, assim como em outros países, a população idosa está em crescimento, por isso, aumentam as reivindicações por prioridade nas políticas públicas voltadas para esse segmento da população. A partir das lutas e



organizações dos trabalhadores, o envelhecimento passa a ter visibilidade política, rompendo com a dimensão da responsabilidade apenas da família, da comunidade e das instituições filantrópicas e assume uma dimensão de problema social, de caráter estrutural e, portanto, sujeito a uma intervenção estatal. Porém, as respostas dadas a essas reivindicações são perpassadas por interesses políticos de classe, defesas de projetos de sociedade antagônicos e interesses contraditórios atendidos pelo Estado. Portanto, é nesse cenário que são compostas as políticas públicas.

O Estado capitalista dá várias respostas às reivindicações. Nessa perspectiva, Teixeira (2008, p. 43) destaca que:

Ele pode antecipar-se a essas lutas, nesse caso, a formulação pública de um problema social pode surgir do próprio campo político, que encontra, nas expressões numéricas dos problemas ou nas estimativas futuras, uma causa de interesse geral a ser defendida. Alguns respondem de modo a fragmentar os trabalhadores, a quebrar a solidariedade de classe, em outros, quanto mais forte a organização da classe operária maior são as proteções e os grupos cobertos.

Como a concepção de velhice é construída socialmente, torna-se necessário abordá-la, atualmente, em seus diversos elementos constitutivos, dentre eles: a feminização da velhice e as suas relações familiares.

A feminização da velhice está associada à maior presença de mulheres do que homens na população idosa, maior longevidade das mulheres se comparada aos homens, aumento do número de mulheres idosas que trabalham e crescimento do número de mulheres idosas que chefiam famílias. Neri, em sua pesquisa intitulada “Idosos no Brasil”, ressalta que:

Nas origens dessas ocorrências estão os progressos sociais que permitiram a diminuição das taxas de mortalidade infantil e materno-infantil, a urbanização, o declínio nas taxas de fertilidade e natalidade, as mudanças na estrutura das famílias e o crescente acesso das mulheres ao mercado de trabalho (2007, p. 48).

Entretanto, as idosas são mais acometidas por doenças crônicas, incapacidade física, déficit cognitivo, dor, depressão, fadiga e consumo de

medicamentos. Quando sofrem de demências e doenças psiquiátricas, as manifestações são mais graves do que nos homens idosos e vivem mais sós do que eles. Além disso, as mais velhas e com piores condições de saúde tendem a reclamar mais da vida e fazer uma avaliação negativa de sua saúde e da velhice. Principalmente nas camadas sociais mais pobres, estão mais expostas ao isolamento, à falta de cuidados, ao abandono e à violência (NERI, 2007).

Os homens são mais acometidos ao tabagismo, consumo de álcool, dieta rica em gorduras insaturadas e sal, vão menos ao médico, não seguem tratamentos prescritos, têm a presença precoce de hipertensão, colesterol alto e obesidade, com maior risco de doenças cardiovasculares. São mais expostos a acidente e a violência urbana. Portanto, as mulheres têm mais possibilidade de ficarem viúvas e em condições financeiras inferiores a deles, pois vivenciam uma histórica desvalorização da força de trabalho, ausência de aposentadoria e tardia inserção no mercado de trabalho (NERI, 2007).

Porém, Neri considera que as mulheres tiveram avanços no que diz respeito à liberdade, auto-afirmação, autovalorização, atividade e participação social fora de casa. Tudo isso, sob a sua libertação do jugo da procriação, do cuidado com os filhos e com a casa e, às vezes, do jugo do marido. Ele chama esses aspectos de “nova velhice” feminina. E ainda acrescenta que chefiar a família é uma condição que distingue homens e mulheres idosas, pois 27,5% das mulheres são apontadas como chefe de família versus 17,7% dos homens, estando essa questão ligada ao fato da maior longevidade das mulheres, ao advento de políticas como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ao trabalho feminino.

Na composição domiciliar dos idosos brasileiros há um claro recorte de gênero. Entre os homens é comum a co-residência com a esposa e, pelo menos, um filho ou filha. Entre as mulheres, a moradia tende a ser compartilhada com filhos e/ou filhas. As esposas são as que mais dão atenção a seus maridos e filhos e filhas cuidam mais de suas mães idosas. Portanto, esses dados demonstram a importância que o laço conjugal tem para os idosos (ALVES, 2007).

A pesquisa intitulada Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade, no que diz respeito à sociabilidade dos idosos, aponta que os idosos gostariam de ter mais dinheiro e condições de saúde para realizar atividades fora de

casa. A participação em grupos e atividades voltadas para eles ainda é pequena, embora haja um crescimento no número dessas atividades, a pesquisa indica que sessenta e quatro por cento dos idosos entrevistados não conhecem e não participam desses grupos. Uma explicação dada por Alves sobre esse fato é que esses grupos atingem um perfil específico de idosos: mulheres, viúvas, aposentadas ou pensionistas e/ou aposentados, com baixa escolaridade, sem problemas graves de saúde, sem muitos compromissos domésticos ou com outras pessoas da família. Esses grupos têm como participante, geralmente, mulheres de 60 a 70 anos (ALVES, 2007).

Ainda de acordo com a pesquisa mencionada anteriormente, a renda da maioria das pessoas idosas reflete a desigualdade social do país, pois os rendimentos são extremamente baixos e para garantir uma melhoria na renda muitos estão no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal. O valor médio das aposentadorias por tempo de serviço é de R\$ 865,94 para os homens e de R\$ 598,27 para as mulheres; o da aposentadoria por idade é de R\$ 382,60 para os homens e de R\$ 319,30 para as mulheres (FALEIROS, 2007, p.159). O SUS (Sistema Único de Saúde) é apontado como principal acesso à saúde utilizado pelos idosos, contudo, os entrevistados afirmam que ficar sem remédio ou sem consulta médica é a pior violência que podem ser vítimas. O direito à educação foi negligenciado para a maioria dos idosos que participaram da pesquisa, principalmente os que viveram em zona rural. O acesso à previdência e a assistência não se estende a todos os idosos, pois, de acordo com a pesquisa, apenas um por cento recebe o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e a aposentadoria ainda não alcançou vinte e cinco por cento dos idosos acima de 70 anos.

Por fim, concluímos que somente uma sociedade comprometida com a ampliação e efetivação dos direitos da pessoa humana, do nascer até a velhice, poderá proporcionar uma velhice digna.

## **2 O SERVIÇO SOCIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA: ANÁLISE DE ALGUNS ASPECTOS**

Este segundo capítulo objetiva apresentar um panorama do Serviço Social no Brasil contemporâneo, tendo em vista que a profissão de Assistente Social surgiu, historicamente, através da luta de classes e atua na divisão sócio-técnica do trabalho. Busca-se, também, explicitar o contexto neoliberal em que se insere sociedade brasileira atual e que tem rebatimentos diretos no exercício profissional do Assistente Social para fins de efetivação de direitos. Dentre um conjunto amplo de direitos que devem ser garantidos, neste trabalho salientam-se os direitos dos idosos. Nessa perspectiva, a categoria questão social constitui-se o eixo central da problemática social que envolve o envelhecimento no Brasil.

### **2.1 Serviço Social e questão social**

O Serviço Social tem em sua base de fundação como especialização do trabalho a questão social<sup>1</sup>. Os assistentes sociais trabalham cotidianamente com as expressões da referida questão social, que os indivíduos vivenciam no trabalho, na família, na saúde, na questão da habitação, etc. “Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a resistem e se opõem (IAMAMOTO, 2007, p. 28). Portanto, observar as formas atuais que se expressa a questão social é necessário para o Serviço Social, pois os assistentes sociais atuam nessa esfera de interesses sociais distintos e precisam projetar suas objetivações na defesa de direitos daqueles que dependem do trabalho para sobreviver.

Para Iamamoto (2007), é necessário repensar a questão social, pois, na atualidade, as bases de sua produção se transformam com inflexões no padrão de acumulação. O período denominado “trinta anos gloriosos” – do pós-guerra até meados dos anos 1970 – foi um marco de expansão da economia capitalista, sendo liderada pelo capital industrial e apoiada na organização da produção de bases

---

<sup>1</sup> Questão social aqui entendida como o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos vinculados a relação capital x trabalho.

tayloristas e fordistas, como formas de estratégia de organização e gestão do processo de trabalho. Houve ganhos em produtividade e um certo reconhecimento do poder sindical da classe operária. A organização do processo produtivo taylorista/fordista era de produção em série e em massa para consumo massivo, com uma rigidez de divisão de trabalho entre executores e planejadores. Neste momento, o Estado buscou dirigir o fundo público para o financiamento do capital e para a reprodução da força de trabalho, sob a lógica de que, para impulsionar a produção, tem que ampliar mercados e preservar o poder aquisitivo da população para garantir o consumo de mercadorias e acelerar a economia. Contudo, para atingir essas metas, era preciso uma política que impulsionasse a expansão do emprego, então a meta keynesiana do “pleno emprego” passou a ser utilizada, mantendo certo padrão salarial, através de negociação com as várias categorias de trabalhadores, por intermédio de sua representação sindical. O Estado viabilizou salários indiretos, através das políticas sociais públicas, para que parte da renda da população fosse utilizada para o consumo e, por conseqüência, houvesse uma maior disseminação da produção econômica. Assim sendo, a articulação entre o Estado, o empresariado e os sindicatos por meio desse acordo, possibilitou ampliar as funções do Estado nas políticas públicas, formando uma das estratégias de reversão das crises cíclicas do capitalismo no pós-guerra.

O Serviço Social teve seu desenvolvimento profissional e expansão de seu mercado de trabalho ocorridas no momento que foi marcado pelo padrão taylorista/fordista e da regulação keynesiana na economia. Em meados da década de 1970, ocorreu a crise desse padrão de acumulação e a economia mundial apresentou sinais de estagnação. O Japão e a Alemanha tornaram-se países fortes e competitivos, os Estados Unidos deixaram de ser a única força econômica no ocidente. Entretanto, na década de 1980, houve o desmonte do Leste Europeu e um redimensionamento das relações de poder no mundo. A partir daí, estabeleceu-se uma acirrada concorrência por novos mercados, intensificando a competitividade intercapitalista, passando a exigir uma mudança no padrão de produção.

Atualmente, grande parte das atividades econômicas vem alterando suas formas de organizar a produção. Tal processo, chamado “acumulação flexível” ou modelo toyotista, possibilita uma flexibilidade no processo de trabalho através de desregulamentação dos direitos do trabalho, de estratégias de informalização da

contratação dos trabalhadores e flexibilidade dos produtos, atendendo as particularidades das demandas dos mercados consumidores e flexibilização dos padrões de consumo. Em prol da competitividade, as empresas passam a terceirizar a mão de obra para fornecimento de produtos e serviços, o que torna as relações trabalhistas ainda mais precarizadas. E para enxugar o quadro de pessoal na empresa, o trabalhador assume várias funções no mesmo local de trabalho e com o mesmo salário. O assistente social, como trabalhador assalariado, também é chamado a exercer funções que não fazem parte de suas atribuições.

Neste contexto, Yamamoto ressalta que:

Vive-se hoje uma terceirização industrial acompanhada de profundas transformações mundiais. Assim como em etapas anteriores do desenvolvimento industrial, radicais mudanças tecnológicas envolveram uma ampla expulsão da população trabalhadora de seus postos de trabalho. Atualmente, segmentos cada vez maiores da população tornam-se sobrantes, desnecessários. Essa é a raiz de uma nova pobreza de amplos segmentos da população, cuja força de trabalho não tem preço, porque não têm mais lugar no mercado de trabalho (2007, p. 33).

O trabalho infantil é uma das formas de redução dos custos da força de trabalho, pois paga-se um salário bem menor a uma criança do que para um adulto. Quando a renda dos pais não é suficiente para suprir as necessidades da família, o trabalho infantil torna-se uma possibilidade. Então, a criança trabalha e perde o direito à infância.

Os assistentes sociais precisam a todo o momento se qualificarem para acompanhar as particularidades da questão social em nível nacional, regional e municipal, pois trabalham em contato direto com as diversas expressões da questão social. Tais expressões da questão social estão relacionadas ao idoso, à habitação, à criança, à educação, à saúde, à alimentação, etc.

## 2.2 Condições de trabalho do assistente social na atualidade

O assistente social, como qualquer trabalhador assalariado, vende a sua força de trabalho: mercadoria com valor de uso, pois responde a uma necessidade social e um valor de troca materializado no salário. É uma profissão regulamentada como liberal, dispondo de relativa autonomia na condução do exercício profissional, sendo necessários estatutos legais e éticos para regulamentar socialmente tal atividade. Contudo, a autonomia é tensionada pela compra e venda da força de trabalho pelos diversos empregadores.

Os assistentes sociais têm o setor público como seu principal empregador. Como funcionários públicos vêm vivenciando os efeitos da Reforma do Estado no emprego e a precarização das relações trabalhistas, tais como: o salário estagnado, contratação precária e temporária, terceirização da mão de obra, falta de planos de carreira, falta de concursos públicos, direitos negados, etc.

A área que mais absorve os assistentes sociais é a assistência social<sup>2</sup>. O mercado profissional de trabalho está sendo expandido pela municipalização das políticas públicas. Os Conselhos de Saúde, Previdência e Assistência Social, em níveis nacional, estadual e municipal, bem como os Conselhos de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso e Deficiente, abrem caminhos para a sociedade civil organizada participar da formulação, gestão e controle das políticas públicas, ampliando as possibilidades de trabalho profissional. Entretanto, Iamamoto (2007) adverte que a qualidade da participação da sociedade civil não está previamente definida, isto é, pode ser inspirado em versões atualizadas dos “coronelismos”, “clientelismos” e “populismos”, fazendo a coisa pública ser útil para interesses particulares.

Observa-se que o Estado vem retraindo suas responsabilidades no campo das políticas sociais, transferindo esta responsabilidade para a sociedade civil, na prestação de serviços sociais. Neste contexto, está crescendo as parcerias do Estado com Organizações Não Governamentais, que têm sua atuação na

---

<sup>2</sup> - A assistência social foi reconhecida pela Carta Constitucional de 1988 como política pública, que faz parte do tripé da seguridade social, ao qual faz parte também a saúde e a previdência.

formulação, gestão e avaliação de programas e projetos sociais. As contratações de funcionários pelas ONGs costumam ser para projetos temporários, precarizando a relação trabalhista e restringindo os direitos sociais e trabalhistas. Entre os profissionais atingidos por essa situação, está o assistente social.

As empresas fazem investimento em dinheiro, mão-de-obra e tecnologia, em projetos para a sociedade, em busca de uma melhor imagem social para conquistar mercado. Iamamoto (2007) cita como exemplo a Natura, empresa de cosméticos, que é um poderoso grupo econômico com um volume de negócios de U\$\$ 915 milhões. Segundo seu vice-presidente, o sucesso e a longevidade da Natura está ligada a implementação de projetos sociais às comunidades, dando prioridade à educação em parceria com outras instituições, com um total de 120 mil alunos. Contudo, as ações desenvolvidas pelas empresas não devem ser vistas como projetos humanitários generosos e sim oriundos de interesse privado para acumulação de capital.

A área de Recursos Humanos está em crescimento como espaço de atuação dos assistentes sociais, onde são chamados para atuar em programas de saúde do trabalhador, gestão de recursos humanos, prevenção de riscos sociais, círculos de qualidade, gerenciamento participativo, administração de benefícios estruturados segundo padrões meritocráticos, entre outros programas. Para trabalhar em empresas têm sido exigidos requisitos como experiência, criatividade, versatilidade, liderança, iniciativa, fluência verbal, facilidade de apresentação em público e negociação. Os assistentes sociais têm sido solicitados também no campo de treinamento e reciclagem de pessoal.

Nos espaços em que atuam, os assistentes sociais exercem suas competências e atribuições profissionais, atuando em várias frentes, tais como: a formulação, gestão, monitoramento, implementação e avaliação de políticas, programas e projetos sociais, estudos socioeconômicos, orientação social, assessorias, consultorias, supervisão técnica, mobilização social e práticas educativas, instruções sociais de processos, formulação do projeto de trabalho profissional, pesquisa, magistério e supervisão acadêmica.

No cotidiano profissional, os assistentes sociais lidam com situações reais vivenciadas pelas pessoas que atendem. Situações estas que são atravessadas por



determinações de classes e que os profissionais precisam de competência teórico-metodológica para fazer uma leitura da realidade e propor alternativas.

### **2.3 O projeto profissional do Serviço Social**

Para começar as reflexões sobre o projeto profissional é preciso primeiro falar que os indivíduos que constroem tal projeto fazem parte de um universo heterogêneo, isto é, são pessoas diferentes em origens, condições intelectuais, expectativas sociais, preferências teóricas, ideológicas e políticas. Ou, nas palavras de Neto:

Mais exatamente, toda categoria profissional é um campo de tensões de lutas. A afirmação, no seu interior, de um projeto profissional não suprime as divergências e contradições. Tal afirmação deve fazer-se pelo debate, pela discussão, pela persuasão – enfim, pelo confronto de idéias e não por mecanismos excludentes. Mas sempre existirão segmentos profissionais que proporão projetos alternativos; por consequência, mesmo um projeto que conquiste hegemonia nunca será exclusivo (1999, p. 96).

Na segunda metade dos anos 1960, quando o Movimento de Reconceituação<sup>3</sup> do Serviço Social deu seus primeiros passos, o conservadorismo na profissão já era questionado. Mas, nos anos 70 e 80 esse questionamento coincidiu com a crise da ditadura brasileira, instaurada desde primeiro de abril de 1964 por militares a serviço do grande capital.

Os setores burgueses descontentes conduziram a resistência à ditadura, ganhando profundidade na segunda metade dos anos 70, quando a classe operária reinseriu-se na cena política, através da mobilização dos trabalhadores industriais do ABC paulista. A partir daí, a ditadura foi sendo derrotada e levada à negociação que terminou na eleição indireta de Tancredo Neves (1985), concluindo assim, seu ciclo desastroso na sociedade brasileira.

---

<sup>3</sup> A partir do movimento de Reconceituação o Serviço Social começou a se aproximar do pensamento crítico das ciências sociais e do movimento estudantil e deixou de lado o que antes era sua fundamentação: as vertentes psicológicas e a vinculação institucional com a igreja.

No final da década de 1970 e início da década de 1980, o Brasil vivia um processo de disputas de interesses sociais. De um lado, os interesses das classes dominantes, representados pelo Estado e de outro, os interesses dos trabalhadores e da maioria da população excluída econômica, social, cultural e politicamente. Os assistentes sociais, como operadores das políticas sociais públicas, ficavam com a função de mediar esses interesses contraditórios e administrar os conflitos gerados.

Essa realidade da profissão foi sendo questionada pelos assistentes sociais, até que em 1979, aconteceu em São Paulo o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, conhecido como “Congresso da Virada”, que determinou a ruptura com o conservadorismo na profissão, sendo repensado o projeto profissional, não devido somente às transformações pelas quais a sociedade passava naquele momento, mas também pelas contradições existentes na profissão.

Contudo, este projeto conquistou hegemonia no interior da categoria profissional na primeira metade da década de 90, tendo como contribuição o crescente envolvimento da categoria nos fóruns de debate, nos espaços de discussão e nos eventos profissionais.

O projeto ético-político da profissão é materializado pelo Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), na Lei da Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei n. 8.662/93) e na proposta das Diretrizes Curriculares para a formação Profissional em Serviço Social (ABEPSS, 1996; MEC-SESu/CONESS, 1999).

No código de ética profissional dos assistentes sociais, aprovado em 15 de Março de 1993, a liberdade é reconhecida como valor ético central, o que torna necessário o desenvolvimento do trabalho para promover a autonomia, a emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo. Reconhece, também, a necessidade da eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos da classe trabalhadora;

posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; garantia do pluralismo e o princípio da construção de uma nova ordem societária sem guerras, sem violência, sem classes sociais e sem dominação do poder opressor de qualquer espécie: classe, gênero e etnia.

Construir o projeto ético-político profissional na sociedade atual é um desafio, é remar contra a maré, pois vivemos em tempos de fetiche do mercado e do consumo, do incentivo ao individualismo, da idolatria ao dinheiro e da competição entre indivíduos no mercado de trabalho, deixando as necessidades e direitos humanos para escanteio.

Nesta perspectiva, Iamamoto ressalta:

Uma sociedade hierarquizada que repõe no dia-a-dia e de forma ampliada, privilégios, violências e discriminações de renda, poder, de raça, de gênero, entre outras, ampliando o fosso das desigualdades no marco diversificado das manifestações da questão social (2007, p. 143 – 144).

Portanto, torna-se necessário profissionais críticos, propositivos e assentados no instrumental técnico-operativo. Nesse sentido, é preciso estimular a participação dos usuários na gestão, formulação e avaliação de programas e serviços sociais, permitindo que participem das decisões que lhes são pertinentes, incentivando a efetivação da democracia.

Um ensino superior de qualidade é indispensável para a formação de profissionais com competência crítica, pois oferece bases para a leitura da realidade e um desempenho profissional direcionado para materialização do projeto profissional.

O trabalho do assistente social é permeado pelas relações de poder que são inseparáveis das relações sociais entre as classes que integram a sociedade capitalista. “A face visível dessas relações, para aqueles que vivenciam no contraverso do poder, são as desigualdades expressas nas múltiplas formas de exploração, subordinação e exclusão do usufruto das conquistas da civilização por parte dos segmentos majoritários da população” (IAMAMOTO, 2007, p.146).

## 2.4 Serviço Social e Neoliberalismo: desafios contemporâneos

Para situar o contexto de surgimento do neoliberalismo é necessário primeiro falar do liberalismo, pois este segundo é o antecedente histórico do primeiro. O liberalismo teve sua origem no século XVII, através dos trabalhos sobre política publicados pelo filósofo inglês John Locke. Já no século XVIII, o liberalismo econômico ganhou força com as idéias defendidas pelo filósofo e economista escocês Adam Smith. O liberalismo tem como princípios básicos a defesa da propriedade privada, a liberdade econômica, uma mínima participação do Estado nos assuntos econômicos da nação e igualdade perante a lei.

De acordo com Laurell (1995), o liberalismo não admite o conceito de direitos sociais, isto é, para ter acesso aos bens sociais não basta apenas ser membro da sociedade e esta mesma não tem obrigação de garanti-los através do Estado, sendo legítimo que o Estado garanta um nível mínimo de bem-estar apenas àqueles que comprovem indigência. Educação, saúde, pensões, entre outras áreas, tendem a ser do domínio privado, submetendo-as à lógica do lucro.

O Estado liberal organiza a proteção social de forma a disciplinar os trabalhadores, condicionando a proteção social à contribuição salarial. O conteúdo das políticas sociais causa uma estratificação social entre os trabalhadores, visto que diferenciam os rurais dos urbanos, os assalariados dos não assalariados, os que possuem salário alto e baixo, entre as faixas etárias, entre família com filhos ou sem filhos e outros. Portanto, não há acesso a serviços com a mesma qualidade e mesma quantidade. Por exemplo, o nível das aposentadorias é bastante diferenciado.

No final dos anos 70 e início dos 80, a crise econômica mundial marca a ascensão do pensamento fundado em teóricos como Hayek e Friedman, que proporcionam uma explicação para a crise e saída dela. A explicação é que o mercado é o melhor recurso para satisfação das necessidades dos indivíduos. Desta forma, tudo que controla o mercado possui um efeito negativo sobre a economia, o bem-estar e liberdade das pessoas.

### 2.4.1 A conjuntura atual do neoliberalismo

O neoliberalismo prima pela liberdade e primazia do mercado sobre o Estado e do individual sobre o coletivo. E, portanto, do Estado mínimo, entendido como não interventor na economia. Laurell (1995, p.162) ressalta que:

Os neoliberais também sustentam que o intervencionismo estatal é antieconômico e antiprodutivo, não só por provocar uma crise fiscal do Estado e uma revolta dos contribuintes, mas sobretudo porque desestimula o capital a investir e os trabalhadores a trabalhar. Além disso, é ineficaz e ineficiente: ineficaz porque tende ao monopólio econômico estatal e à tutela dos interesses particulares de grupos produtores organizados, em vez de responder às demandas dos consumidores espalhados no mercado; e ineficiente por não conseguir eliminar a pobreza e, inclusive, piorá-la com a derrocada das formas tradicionais de proteção social, baseadas na família e na comunidade. E, para completar, imobilizou os pobres, tornando-os dependentes do paternalismo estatal. Em resumo, é uma violação à liberdade econômica, moral e política, que só o capitalismo liberal pode garantir.

Portanto, para solucionar a crise é preciso reconstituir o mercado, a competição e o individualismo. Sendo necessário, desta forma, eliminar a intervenção do Estado na economia, seja nas funções de planejamento e/ou condução como agente econômico direto. Quanto às funções relacionadas ao bem-estar social, estas precisam ser cada vez mais minimizadas.

Para que o individualismo e a competição se enraízem na sociedade é fundamental a desagregação dos grupos, negação dos mecanismos de negociação dos interesses coletivos e eliminação dos direitos adquiridos. O combate ao igualitarismo também é necessário, pois impulsiona a competição entre os indivíduos no mercado.

Os neoliberais sustentam que o bem-estar social pertence ao âmbito privado e que sua natureza está na família e na comunidade. Desta maneira, o Estado deve intervir somente para aliviar um pouco a pobreza e produzir serviços que o âmbito privado não possa ou não queira produzir e também daqueles que são de apropriação coletiva. Há uma proposta de política de beneficência pública ou assistencialista, onde o governo escolhe que programas criar e quem participar,

evitando a geração de direitos. No que diz respeito ao bem-estar social, o governo neoliberal utiliza como estratégia para reduzir a ação estatal cortes dos gastos sociais, eliminação de programas e redução de benefícios.

O projeto neoliberal visa à imposição de um novo padrão de acumulação, desencadeando uma nova etapa de expansão capitalista, que geraria um novo ciclo de concentração de capital para o grande capital internacional. “A condição política para o êxito deste projeto é a derrota ou, pelo menos, o enfraquecimento das classes trabalhadoras e das suas organizações reivindicatórias e partidárias (LAURELL, 1995, p. 164).

Como dito anteriormente, o neoliberalismo defende a minimização do Estado. Sendo ele o maior empregador do assistente social, isto acarreta uma indefinição quanto ao futuro da profissão, pois estes profissionais tendem a perder seus postos de trabalho no Estado. E as políticas sociais, que são instrumentos de intervenção do assistente social, são constantemente bombardeadas pelas reduções de recursos, trazendo um grande prejuízo na vida da população que utiliza tais serviços e tendo rebatimentos, também, na vida da população idosa.

### **3 DIREITOS SOCIAIS, O PROJETO FELIZ IDADE E OS DIREITOS DOS IDOSOS DO PROJETO FELIZ IDADE**

Este último capítulo tem como objetivo discorrer sobre os direitos sociais no Brasil, sua construção e efetivação. Objetiva, também, apresentar o Projeto Feliz Idade, sua história e realidade atual. Além desses dois objetivos, pretendemos identificar os direitos sociais dos idosos que não efetivados, sendo um desafio para o Serviço Social, que lida diretamente com a tentativa de efetivação de tais direitos.

Para compor este capítulo utilizamos como referência, para a discussão dos direitos sociais, o estudo feito por Couto (2006). No que diz respeito ao Projeto Feliz Idade, utilizamos dados provenientes do processo de estágio em Serviço Social, realizado entre outubro de 2009 a julho de 2011 e análise das fichas sociais dos idosos participantes do Projeto.

#### **3.1 A construção dos direitos sociais nas sociedades**

Os direitos sociais, na relação entre Estado e sociedade, foram introduzidos na sociedade a partir de um projeto de Estado social, para compor um novo patamar dos enfrentamentos da questão social, incorporando-se aos direitos civis e políticos. A partir dos séculos XVII e XVIII, esses direitos começaram a ser defendidos, pois as classes burguesas que estavam em ascensão, lutavam contra o poder absolutista dos reis e do Estado. Através dos direitos civis tentavam limitar o poder de ambos.

De acordo com Couto (2006), para um melhor entendimento sobre a trajetória da conquista de direitos é importante uma pontuação do tempo cronológico. Desta forma, percebe-se que os direitos civis foram conquistas do século XVIII, os direitos políticos do século XIX e os direitos sociais no século XX.

Contudo, para compreender o movimento da conquista de direitos, há dois paradigmas. No primeiro, os jusnaturalistas, que compreendem o campo do direito como algo que é inerente à condição humana, isto é, o ser humano é detentor de direito naturalmente. O segundo defende que os direitos são resultantes do

movimento histórico, ou seja, resultado concreto das necessidades humanas, através das condições sociais, econômicas e culturais da sociedade em que são processados.

Bobbio (2004) concorda que os direitos sociais são frutos da história do homem, pois os direitos se modificam de acordo com as condições históricas. O que em certa época histórica ou determinada civilização parece fundamental como direito, em outra época ou cultura pode ser considerado sem importância.

Para Couto (2006), uma das formas de compreender o campo dos direitos é a partir da idéia de geração (embora reconheça a insuficiência do termo geração). Sendo, desta forma, os direitos civis e políticos de primeira geração, pois são conquistas dos séculos XVIII e XIX. Esses direitos são exercidos pelos homens, tendo como princípio a oposição à presença da intermediação do Estado para seu exercício, pois o homem deve ser titular dos direitos civis, exercendo contra o poder do Estado, ou, no caso dos direitos políticos são exercidos na esfera da intervenção no Estado. Os direitos sociais, que são exercidos pelos homens através da intervenção do Estado, que é quem deve efetivá-los, são considerados de segunda geração. Estes últimos estão sendo constituídos desde o século XIX, mas ganharam evidência no século XX.

Desde o século XX, os direitos ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente e à autodeterminação dos povos se constituem como direitos de terceira geração, que são assumidos pelas famílias, povos e nações que o requerem.

A declaração dos direitos do homem e do cidadão pela Assembléia Nacional Constituinte Francesa em 1789 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos pela ONU em 1948, são documentos centrais no processo de elaboração e de garantia legal no campo dos direitos. Contudo, os movimentos sociais, as elaborações de constituições e de cartas de princípios deram dinamicidade ao campo de direitos, no tempo que separou a divulgação das duas declarações.

A declaração Francesa foi elaborada em um momento de efervescência dos direitos civis e políticos, e garantiu os direitos à liberdade, à propriedade, à segurança e à resistência à opressão. Já na época da declaração da ONU, os



direitos sociais estavam em disputa na sociedade e foram colocados no mesmo nível dos direitos civis, políticos, econômicos e culturais<sup>4</sup>.

O capitalismo se consolidou permeado pelas relações contraditórias entre as demandas do capital e as dos trabalhadores, relações que ele mesmo criou. Por isso, as lutas das classes trabalhadoras são pautadas por reivindicações por acesso aos direitos. Esses direitos se expandem de acordo com a força e legitimidade da parte da sociedade que precisa acessá-los.

No que diz respeito aos direitos dos idosos, Bobbio reflete que “a exigência de uma maior proteção dos velhos jamais poderia nascer se não tivesse ocorrido o aumento não só do número de velhos, mas também de sua longevidade” (BOBBIO, 2004, P. 70).

### **3.1.1 A construção dos direitos sociais no Brasil**

O Brasil passou por muitas transformações no que diz respeito à formação do Estado e da sociedade. Foi colônia portuguesa por três séculos. Portugal introduziu no país o trabalho escravo na agricultura. Essas duas últimas características foram, sem dúvida, marcantes na sociedade brasileira.

Para Couto (2006), essa realidade mostra a dificuldade de enunciação dos direitos civis, pois os escravos eram tidos como objeto de posse de seu senhor e tinham a condição de humano negada. Desta forma, é possível observar que a autonomia e a liberdade, que são necessárias para o exercício dos direitos civis, não tinham como serem exercidas por uma parte da população brasileira.

Os governos e a igreja aceitavam a escravidão, pois não a consideravam crime e nem pecado. Assim, o tráfico de escravos foi intenso, somente, sendo interrompida através de pressões internacionais, como requisito para o reconhecimento da independência do Brasil. Para que isso fosse efetivado, foi estabelecido um tratado entre Brasil e Inglaterra em 1827, dando origem à lei de

---

<sup>4</sup> Os EUA, um dos signatários do acordo, demonstrou não aceitar colocar os direitos econômicos e sociais no mesmo patamar.

1831, a qual considerava o tráfico de escravos como pirataria. Mas o tráfico de escravos só foi interrompido em 1850, depois que o país foi novamente pressionado pela Inglaterra. Porém, mesmo o tráfico tendo cessado, a escravidão só foi abolida em 1888.

Além do período escravocrata, outra questão que é importante para a compreensão do processo de formação dos direitos no Brasil, é a questão da grande propriedade. A lei que vigorava nas grandes propriedades era a dos coronéis, que se achavam donos dos escravos e dos trabalhadores que dependiam deles para viver. Esses trabalhadores eram legalmente livres, mas não tinham como sobreviver fora da propriedade e dos desejos dos senhores, o que os deixavam em situação similar aos escravos.

No Brasil, a estrutura social estava toda centrada no governo e nos grandes proprietários, o que limitava a circulação de informações e a perspectiva de organização de movimentos coletivos. Os poucos movimentos sociais restringiam-se a discussão sobre a dependência econômica da Coroa e os pesados tributos que eram impostos pelo fisco. As classes abastadas queriam a emancipação da tutela portuguesa, conservação da liberdade de comércio e livramento do fisco, porém, queriam a manutenção do trabalho escravo.

Na época alguns movimentos revolucionários se manifestaram. Um exemplo bastante emblemático deste período foi a Inconfidência Mineira (1789). Entretanto, as distâncias geográficas, a não existência de meio de comunicação e transportes rápidos, dificultaram a expansão dos movimentos. Isso facilitava a ação das forças militares, que buscavam reprimir tais movimentos. Esses movimentos eram constituídos, na maior parte, pela minoria de pessoas letradas, pelos grandes proprietários e pelos representantes da Igreja, portanto, os negros escravos, os mestiços e os brancos pobres estavam fora dos movimentos.

Em 1822, após a chegada de D. Pedro I, o Brasil tornou-se independente, pois os grupos que defendiam a independência ganharam visibilidade e influência junto a ele, criando condições necessárias à independência. Após esse momento da história, o Brasil em seu processo de organização constitucional, na esfera dos direitos, herdou os elementos históricos: trabalho escravocrata, dependência política e relações de poder centralizadas nos grandes proprietários.

Por um longo período da história brasileira, os atendimentos das necessidades sociais da população não eram motivos de preocupação. Os que ficavam à margem da realidade eram atendidos pelos religiosos. Couto (2006) ressalta que as pessoas que ficavam à margem da realidade eram atendidas pelos religiosos, sem interferência do Estado, o que criou as condições para a caracterização dessa área como campo de filantropia ou da iniciativa privada.

No século XVIII houve a introdução do trabalho de imigrantes europeus no Brasil, pois estavam fugindo das guerras. Aos poucos foram substituindo a mão-de-obra escrava. Os europeus trouxeram as idéias européias, que demandavam por atendimentos na área social, surgindo, desta forma, a emergência dos direitos sociais.

A elite da época não demonstrava interesse em promover uma mudança substantiva na cultura política da sociedade brasileira. Cultura essa, que era de favor, clientela, tutela e cooptação. “Essas características, persistentes ao longo da trajetória do Estado brasileiro, constituíram um entrave à concretização dos direitos, sejam eles civis, políticos ou sociais (COUTO, 2006, p. 88).

### **3.2 Concepção de direitos sociais**

Os direitos sociais são decorrentes do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista, por isso, são fundamentados pela idéia de igualdade. Esses direitos possuem um caráter redistributivo, pois buscam a promoção de igualdade no acesso a bens socialmente produzidos.

Os direitos sociais são materializados através das políticas sociais públicas, portanto, sua concretização depende da intervenção do Estado. Com efeito, a concretização está atrelada às condições econômicas e à base fiscal estatal para serem garantidos. Dessa forma, Couto considera que:

Essa vinculação de dependência das condições econômicas tem sido a principal causa dos problemas da viabilização dos direitos sociais, que, não

raro, são entendidos apenas como produto de um processo político, sem expressão no terreno da materialidade das políticas sociais (2006, p. 48).

Esses direitos são coletivos, porém de titularidade individual. Assim sendo, eles não se referem ao homem genérico e sim ao homem concreto, singular, sendo membro de uma comunidade específica. Compreendem o atendimento às demandas por educação, trabalho, salário suficiente, acesso à cultura, moradia, seguridade social, proteção do meio ambiente, da infância e da adolescência, da família, da velhice, dentre outros. Para tentar garantir o acesso aos direitos, a sociedade cria aparatos jurídicos, escrevem leis e constituições (COUTO, 2006).

É preciso compreender as diversas determinações que dizem respeito à discussão da implementação dos direitos sociais, pois são produtos históricos da sociedade em que estão em questão.

### **3.3 A constituição de 1988 e os direitos sociais**

A construção da Constituição de 1988 se deu por meio de vinte e quatro subcomissões temáticas que recolheram sugestões, realizaram audiências públicas e formularam estudos parciais. Eles foram organizados de três em três blocos, através de oito comissões temáticas. A partir daí, a comissão de sistematização organizou o primeiro anteprojeto, em 15 de julho de 1987. Nesse momento, tem-se a tramitação formal, com emendas, pareceres e votação. E, também, muitos impasses, negociações e confrontos. Foram apresentadas 65.809 emendas e nove projetos, até a redação final em setembro de 1988.

Na construção da Constituição de 1988, além dos embates no Congresso, houve também espaços para outros canais de participação, entre eles, a participação da cidadania na indicação de emendas populares, em que 30 mil eleitores assinaram, com representatividade de entidades associativas, 122 propostas, sendo admitidas 83 emendas, que cumpriram todas as regras formais.

A Constituição de 1988 identificou como direitos sociais: redução da jornada de trabalho semanal de 48 horas para 44 horas; férias anuais remuneradas com

mais um terço do salário mínimo; extensão do FGTS a todos os trabalhadores; licença paternidade; direitos iguais aos trabalhadores urbanos, rurais e domésticos; vinculação da aposentadoria ao salário mínimo; reconhecimento do direito de greve e de autonomia e liberdade sindical; reconhecimento da assistência social como componente da seguridade social; entre outros.

Nessa Constituição ficou claro que os constituintes reconheceram as desigualdades sociais e regionais brasileiras e impuseram a solução dessas desigualdades à ação do país (COUTO, 2006).

### **3.4 Breve histórico do Projeto Feliz Idade**

O Projeto Feliz Idade faz parte da assistência social, ou seja, é política pública de direitos de cidadania e dever do Estado. É decorrente da Constituição de 1988 e da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), de 1993. Este Projeto tem seu funcionamento no município de Rio das Ostras, cidade localizada na baixada litorânea do Estado do Rio de Janeiro.

O Projeto Feliz Idade foi criado entre os dois primeiros anos da década de 2000. Nessa época tinha como objetivo a concessão de cestas básicas aos idosos riostrenses que tivessem essa necessidade, como complemento nutricional. Tinha entre 200 a 300 idosos atendidos. Uma vez por mês esses idosos se reuniam para receber as cestas básicas.

Em 2002, um profissional de dança foi convidado para montar uma equipe com o intuito de desenvolver algumas atividades físicas junto aos idosos. Essa equipe começou a implementar atividades de relaxamento para eles. Neste mesmo ano foi realizada a Primeira Semana do Idoso de Rio das Ostras, evento que reuni várias atrações para o público idoso. Entre as atrações, acontecem apresentações artísticas, show de talentos, atividades físicas e caminhada da primavera.

Em 2003, novas atividades foram introduzidas, como a dança e o alongamento, e as reuniões passaram a ser semanalmente, sendo os idosos distribuídos em três núcleos de atividades. O Projeto Feliz Idade foi criado,

desenvolvido, implementado e financiado pela SEMBES - Secretaria Municipal de Bem-Estar Social a partir da Lei nº 818/2003 que foi sancionada em 23 de dezembro de 2003, criando o Programa Especial de Atenção ao Idoso – Feliz Idade, que de acordo com seu artigo primeiro, desenvolverá ações voltadas à melhoria da qualidade de vida aos idosos acima dos 60 anos e de baixa renda, residentes no município. Essa lei criou também um benefício financeiro de até um salário mínimo nacional como complementação de renda para os idosos que atendessem aos critérios estabelecidos por ela. Em 2004, os primeiros idosos contemplados começaram a receber no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

No ano de 2005 o Projeto tinha um número aproximado de 400 idosos inscritos. Em 2006, houve algumas mudanças no Projeto Feliz Idade. A Lei nº 818/2003 foi alterada pela Lei nº 1.056 de primeiro de setembro de 2006, a qual incluiu como possíveis beneficiários os idosos acamados, inscritos no Projeto, que não podiam participar das atividades oferecidas pela administração municipal, modificando os critérios estabelecidos pelos incisos V e VI do antigo artigo quarto da Lei anterior.

A concessão dos benefícios previstos em Lei são liberados a cada período de tempo e por lotes. Porém, não existe uma definição quanto ao período de tempo e ao número de lotes a ser liberado. Desta forma, nem todos os idosos que atendem aos critérios são contemplados com o benefício.

A partir do ano de 2006 a equipe do Projeto resolveu incentivar os idosos a participar mais efetivamente das apresentações realizadas na Semana do Idoso, pois, até então, eles participavam apenas como espectadores. O evento desse ano teve um número expressivo de participantes e a divulgação foi bem ampla. Sendo assim, a procura pelo Projeto aumentou bastante, chegando a um número de 800 inscritos. Nesse período, o Projeto contava com cinco núcleos de atividades.

Em 2007, foi criado mais um núcleo de atividades para suprir a procura pelo Projeto e, em 2008, o número de participantes já era de 1.135 idosos.

No ano de 2009 o Projeto contava com uma equipe composta por assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, professores de dança, coordenador, agente

e auxiliar administrativo, agentes sociais, instrutores de artesanato e informática. Em 2010, o número de idosos participantes continuou a crescer, chegando a 1.450.

### **3.5 O Projeto Feliz Idade atualmente**

O Projeto Feliz Idade, como dito anteriormente, funciona no município de Rio das Ostras. Esta cidade, de acordo com contagem populacional, em 2010, feita pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) possui 105.676 habitantes. Destes, 9.200 são idosos. O município tem 19 anos de emancipação político-administrativa, pois antes pertencia ao município de Casimiro de Abreu.

Atualmente o Projeto atende cerca de 1.729 idosos. Esses idosos são divididos 4 pólos: Renascer da Terceira, CRI - Centro de Referência do Idoso, CIC II – Centro Integrado de Convivência e CRAS Norte – Centro de Referência da Assistência Social. Nesses locais são realizadas, semanalmente, reuniões sócio-educativas para os idosos do Projeto. Sistemáticamente, são realizados exercícios de alongamento e dança sênior<sup>5</sup>. Ocasionalmente acontecem palestras referentes a os cuidados com a saúde, direitos, etc.

A equipe do Projeto Feliz Idade é composta, atualmente, por uma Assistente Social, um Coordenador, uma Auxiliar Administrativa, uma Terapeuta Ocupacional, um Instrutor de Yoga, dois Instrutores de Artesanato e um de Informática e um Fisioterapeuta.

O Projeto é assistido por dois programas de transferência de renda: Benefício financeiro do idoso – Lei Municipal nº 818/2003, alterada pela Lei nº 1.056/2006, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e Cartão do Bem Social – Lei nº 1140/2007, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Além de contar com serviço de assistência emergencial e pontual com concessão de fraldas geriátricas, cadeira de rodas e higiênicas, colchão caixa de ovo, gêneros alimentícios, cobertores, muleta, aparelho auditivo e andador.

---

<sup>5</sup> Dança sênior é um conjunto sistematizado de coreografias baseadas em danças folclóricas de diversos povos, especialmente adaptados às possibilidades e necessidades dos idosos.

O Projeto promove eventos em datas comemorativas, como no dia da mulher, na páscoa, festa junina, natal e dia do avô e da avó. Realiza uma festa semestralmente para comemorar os aniversariantes do semestre. Os idosos desfilam no dia do aniversário da cidade e em sete de setembro. Há também um desfile no carnaval do bloco Feliz Idade. A Semana do Idoso acontece todo ano, geralmente, começando numa quarta-feira e terminando em um domingo com a Caminhada da Primavera pelas ruas do centro da cidade. Nesses dias os idosos participam de espetáculos teatrais, musicais e de dança, onde muitos são realizados pelos próprios idosos do Projeto.

Os idosos do Projeto contam com atendimento do Serviço Social, para orientação sobre direitos, encaminhamento para a rede de serviços públicos, revisão do benefício do idoso e do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Esporadicamente, acontecem passeios para os idosos do Projeto, mas a participação é limitada, devido ao grande número de participantes. Portanto, eles são selecionados para o passeio através de sorteio.

### **3.6 A Assistente Social do Projeto Feliz Idade**

A assistente social do Projeto Feliz Idade trabalha no referido Projeto desde março de 2006. Ela respondeu a um questionário que continha perguntas sobre os direitos sociais dos idosos e sobre como o projeto colabora para a qualidade de vida dos participantes. Ponderou que o Projeto promove ações de participação, sociabilidade e inclusão social, através de reuniões sócio-educativas, com dinâmicas de grupo, palestras e discussões com temas de interesse do grupo, ligados à saúde, direitos sociais (benefícios e leis que dizem respeito à terceira idade). O atendimento social é realizado através de abordagem individual, grupal e visita domiciliar. As atividades físicas são desenvolvidas semanalmente, com alongamento, hidroginástica, hidroterapia, yoga, dança sênior e, eventualmente, circuito de caminhadas, possibilitando um investimento na prevenção da saúde física e mental da pessoa idosa. Disponibiliza também curso de inclusão digital. Além de eventos



culturais e de lazer (bailes, passeios turísticos, cinema, teatro, comemorações de datas festivas do calendário anual e da agenda do município).

Nesse sentido, ela considera que a contribuição do Projeto tem sentido positivo em aspectos relacionados à promoção da saúde do idoso, tais como: o desenvolvimento de habilidades pessoais (aprendizagem, auto-estima, ampliação do autoconhecimento e promoção do autocuidado). Quanto à proposta educativa, pretende-se propiciar espaço para estabelecer rede de relações e de participação, num processo de aprender a participar, se apoderar de idéias, de hábitos e habilidades, visando o desenvolvimento de potencialidades e capacidade de crítica, de organização na luta pela garantia de seus direitos sociais.

Quanto às dificuldades para efetivar os direitos sociais dos idosos do Projeto e sobre a política municipal voltada para os idosos, respondeu que entende como grande desafio a questão da intersetorialidade, a interface com as demais políticas, que incluem a rede de serviços no campo da saúde, da educação, habitação, etc. Desse modo, a fragmentação e a desarticulação ainda são limites importantes neste contexto, embora reconheça avanços significativos nas políticas municipais, nas áreas de transportes, benefícios sociais, programas de saúde, cultura, lazer, criação do Centro do Idoso, implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

### **3.7 Os direitos sociais e os idosos: um estudo no Projeto Feliz Idade**

Vinte e sete idosos do Projeto Feliz Idade responderam a um questionário sócio-econômico com perguntas fechadas sobre situação habitacional, escolaridade rendimento, entre outras. Os idosos foram escolhidos aleatoriamente na reunião do Projeto, que acontece às segundas-feiras, 15 horas, no Renascer da Terceira Idade. Dos idosos que responderam o questionário, o mais novo tinha 61 anos e o mais velho 78 anos. Quanto ao gênero, 21 mulheres e 6 homens responderam o questionário.

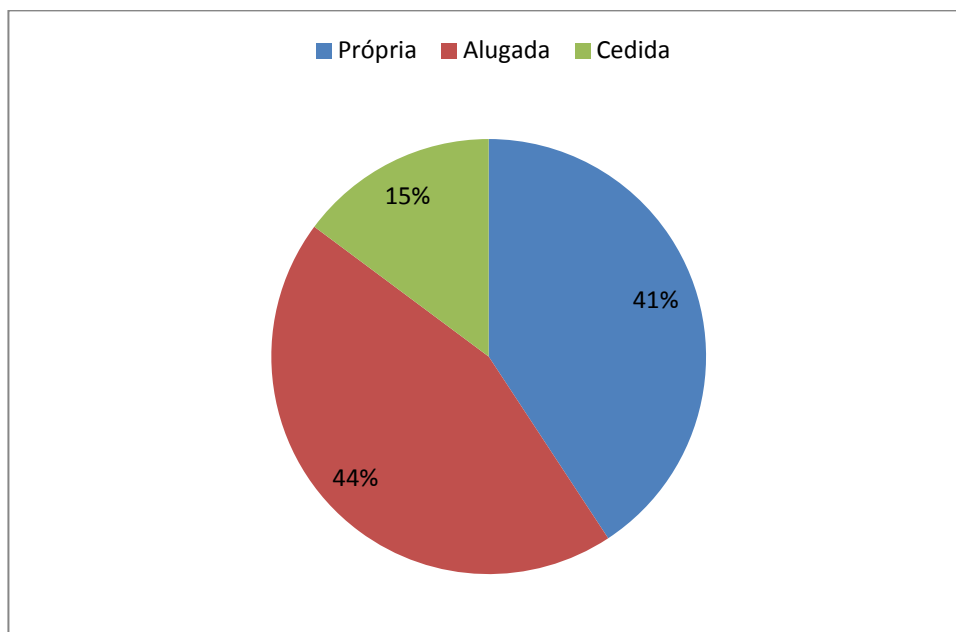
Como nos mostra o gráfico nº 1, sobre habitação, 59% dos idosos pesquisados não têm acesso à casa própria, o que torna a vida do idoso ainda mais desconfortável, pois além das despesas com alimentação, medicamentos, vestuário, entre outros, ainda precisa pagar pela moradia.

Tabela 1 - Situação habitacional

Situação habitacional	Número
Própria	11
Alugada	12
Cedida	4
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 1 - Situação habitacional



Fonte: Elaborado pela autora

Contudo, o Estatuto do Idoso, em seus artigos 37 e 38, diz que o idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada. E ainda, que aos órgãos públicos, no âmbito Estadual e Municipal cabe: destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lares; incluir nos programas de assistência ao idoso formas

de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando o seu estado físico e sua independência de locomoção; elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular; diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas.

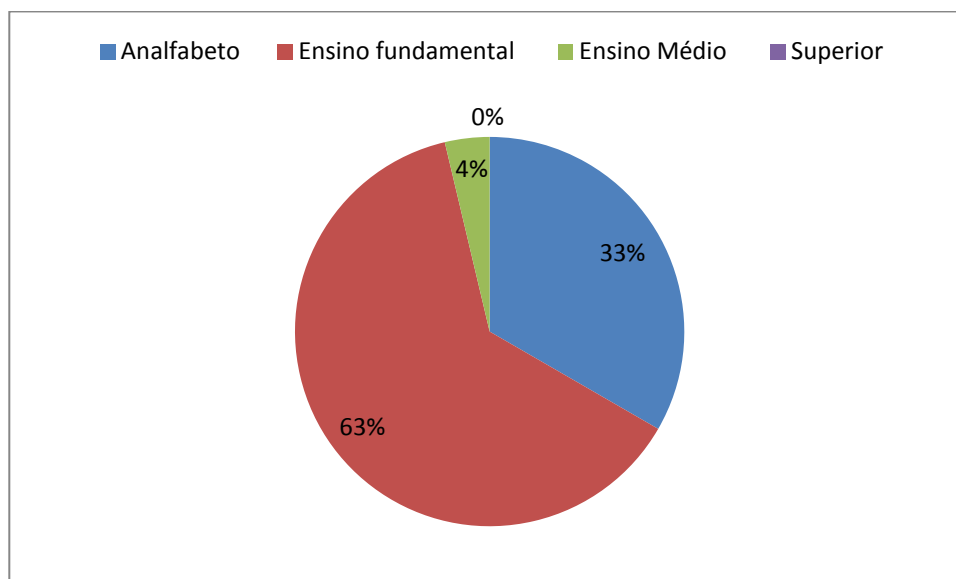
Em relação à escolaridade, o gráfico nº 2 nos mostra que 63% dos idosos, que responderam o questionário possuem nível fundamental, a maioria incompleto, 33% são analfabetos, 4% têm ensino médio e 0% possui nível superior. Portanto, podemos observar que uma parcela considerável dos idosos pesquisados são analfabetos ou têm baixa escolaridade.

Tabela 2 – Escolaridade

<b>Escolaridade</b>	<b>Número</b>
Analfabeto	9
Ensino fundamental	17
Ensino médio	1
Ensino Superior	1
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 2 - Escolaridade



Fonte: Elaborado pela autora

Entretanto, o artigo 20 do Estatuto do Idoso diz que o idoso tem direito a educação e no artigo 21, o Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

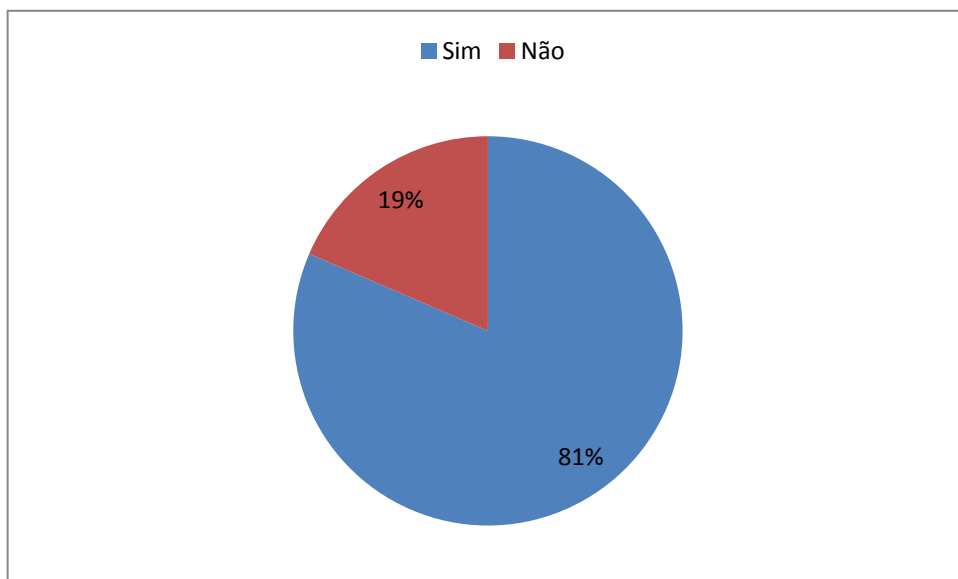
Como podemos observar no gráfico nº 3, uma grande parcela dos idosos pesquisados reside com algum familiar, ou seja, 81%. Esse fato, de certa forma, pode ser considerado positivo, porque o idoso pode se sentir mais amparado, mas somente se houver respeito mútuo entre as gerações, pois nem sempre o melhor lugar para o idoso é junto à família. Isto é, se não houver respeito à pessoa idosa por aqueles que o cercam, o convívio torna-se prejudicial. De acordo com a Constituição Federal de 1988, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Tabela 3 – Mora com familiar?

<b>Mora com familiar?</b>	<b>Número</b>
Sim	22
Não	5
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 3 – Mora com familiar?



Fonte: Elaborado pela autora

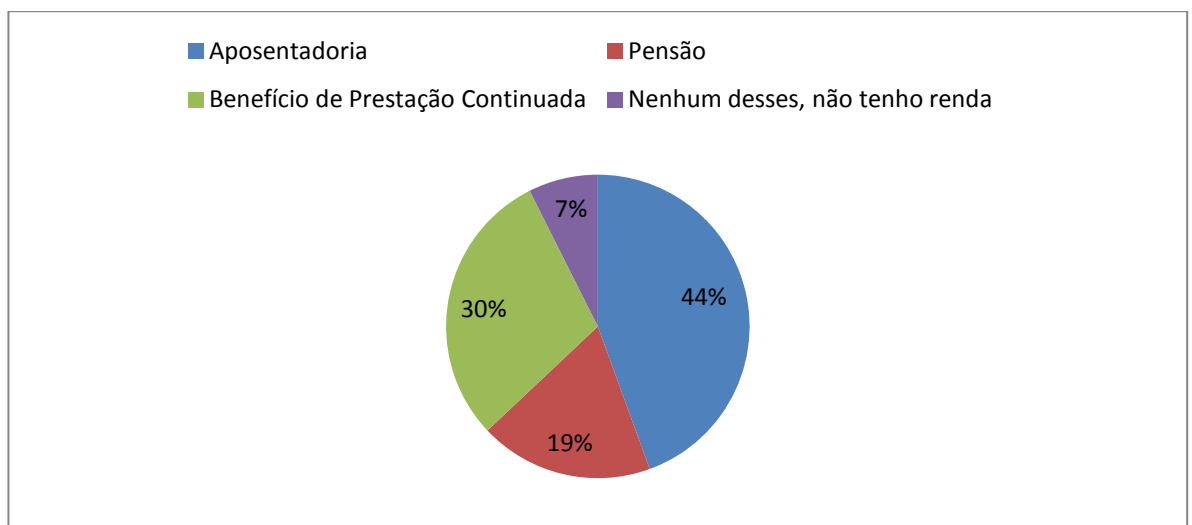
Dos idosos que responderam o questionário, 44% são aposentados, 19% são pensionistas, 30% recebem o Benefício de Prestação Continuada e 7% não são nenhum desses, como pode ser visualizado no gráfico nº 4. Com esses dados podemos observar que a aposentadoria não faz parte do cotidiano de uma parcela considerável dos idosos que responderam o questionário. . Esses idosos que Não possuem aposentadoria e nem pensão precisam recorrer ao Benefício de Prestação Continuada, mas ao requerer é levada em consideração a renda familiar, que deve ser de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo por pessoa. Portanto, se a renda familiar ultrapassar esse valor, o idoso não consegue a concessão do benefício e fica sem rendimento para sobreviver.

Tabela 4 – Benefícios recebidos

<b>Benefícios recebidos</b>	<b>Número</b>
Aposentado	12
Pensionista	5
Recebe Benefício de Prestação Continuada	8
Nenhum desses, não tenho renda	2
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 4 – Benefícios recebidos



Fonte: Elaborado pela autora

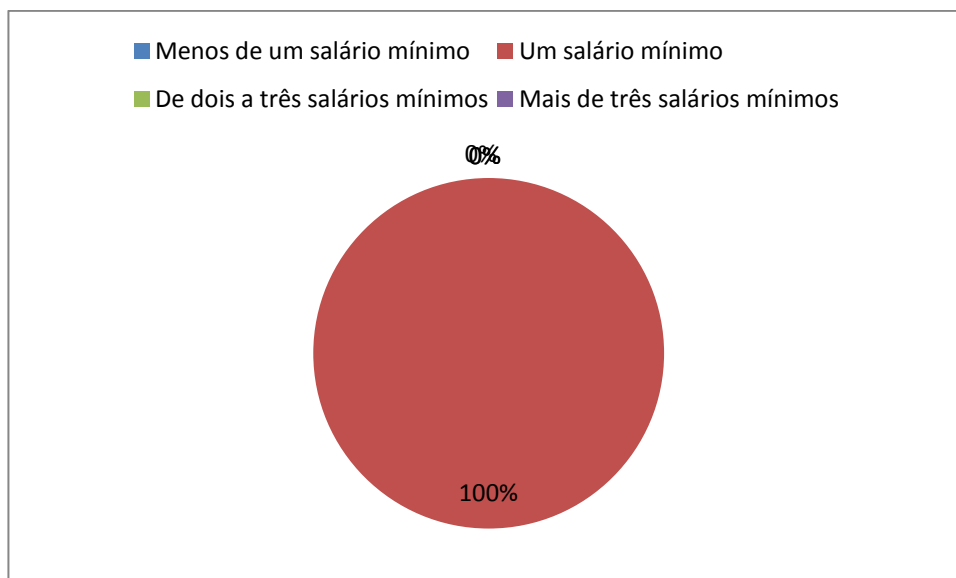
No que diz respeito ao valor da renda, pode-se observar no gráfico nº 5 que 100% dos idosos em questão recebem um salário mínimo. Entretanto, cabe ressaltar que o valor dessas aposentadorias não permite que o idoso satisfaça todas as suas necessidades de sobrevivência. Pois, com a idade avançada há um aumento nos gastos, principalmente com medicamentos. Isso é reconhecido por Neri (2007, p. 102) ao discorrer que “o destaque do orçamento de consumo dos idosos refere-se, sem dúvida, às despesas com saúde e com cuidados especiais, que ocupam 15% do seu orçamento.”

Tabela 5 – Valor da renda

Valor da renda	Número
Menos de um salário mínimo	0
Um salário mínimo	27
De dois a três salários mínimos	0
Mais de três salários mínimos	0
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 5 – Valor da renda



Fonte: Elaborado pela autora

Como dito anteriormente, o Projeto Feliz Idade é assistido por dois programas de transferência de renda. Benefício financeiro do idoso – Lei Municipal nº 818/2003, alterada pela Lei nº 1.056/2006, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e Cartão do Bem Social – Lei nº 1140/2007, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). De

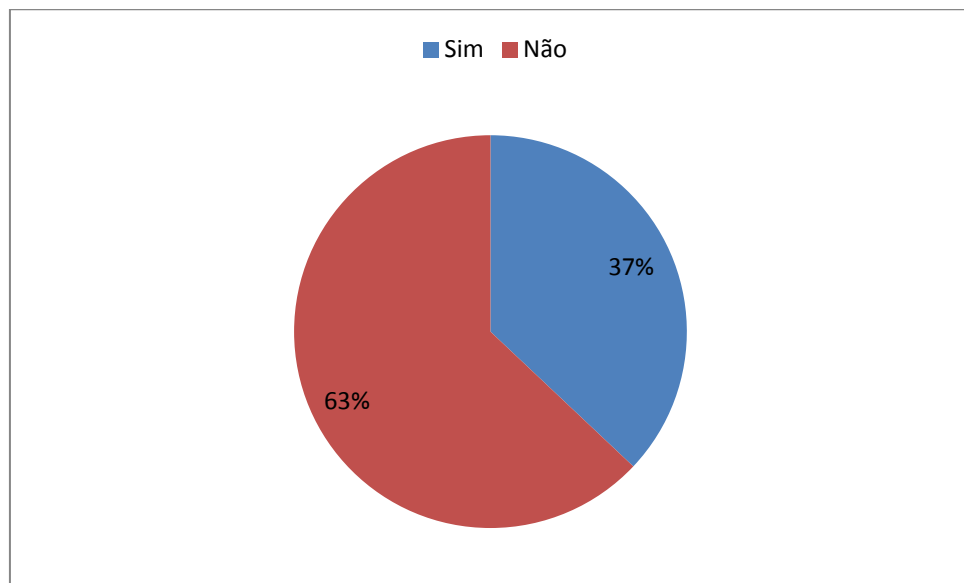
acordo com o gráfico nº 6, percebe-se que 63% dos idosos pesquisados não possuem esses benefícios financeiros. Entretanto, seria necessário que esses benefícios fossem estendidos a mais idosos, pois poderia contribuir com as despesas mensais dos idosos.

Tabela 6 – Recebimento de benefício municipal

Recebimento de benefício municipal	Número
Sim	10
Não	17
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 6 – Recebimento de benefício municipal



Fonte: Elaborado pela autora

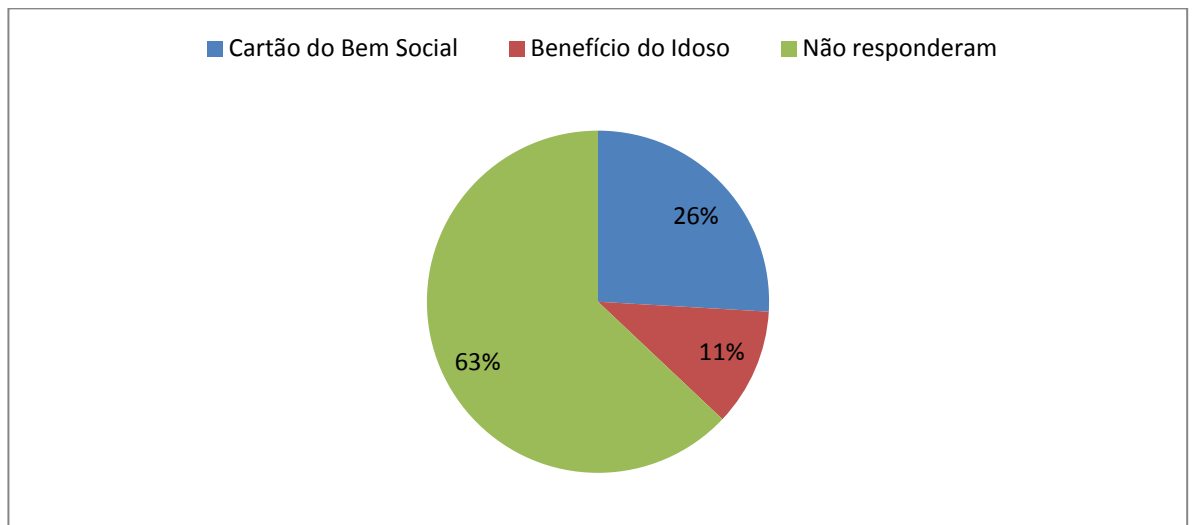
O gráfico nº 7 ilustra a quantidade de idosos que recebe cada um dos benefícios financeiros. Sendo assim, a maioria, isto é, 70% recebe Cartão do Bem Social e o restante, 30%, recebe Benefício do Idoso. Portanto, seria mais interessante, para os idosos, se todos recebessem o Benefício do Idoso, porque o valor é maior e assim poderia suprir um pouco melhor as necessidades dos idosos.

Tabela 7 – Tipo de benefício financeiro municipal recebido

<b>Tipo de benefício financeiro municipal recebido</b>	<b>Número</b>
Cartão do bem Social	7
Benefício do Idoso	3
Não responderam	17
<b>Total</b>	<b>27</b>

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 7 – Tipo de benefício financeiro municipal recebido



Fonte: Elaborado pela autora

Dos idosos que participaram da pesquisa, a grande maioria, ou seja, 93% deles, como demonstrado no gráfico nº 8, não exercem atividade remunerada atualmente. Com esse dado, podemos refletir o seguinte: se para uma pessoa jovem conseguir colocação no mercado de trabalho já é muito difícil, para os idosos a situação é ainda mais complicada, pois eles são discriminados e excluídos na sociedade capitalista brasileira. Nessa perspectiva Paz (2008, p.04) expõe que:

A sociedade industrial, ao recusar a velhice, enaltecendo a força do jovem produtivo, acaba denunciando a tragédia do velho, diante dos valores capitalistas do trabalho e da produtividade. A tragédia do velho é, assim, a tragédia imposta pelo capitalismo, que mostra um dos maiores dilemas existenciais do homem moderno: viver na dimensão do consumo, do lucro e da exaltação narcisista do vigoroso corpo jovem.

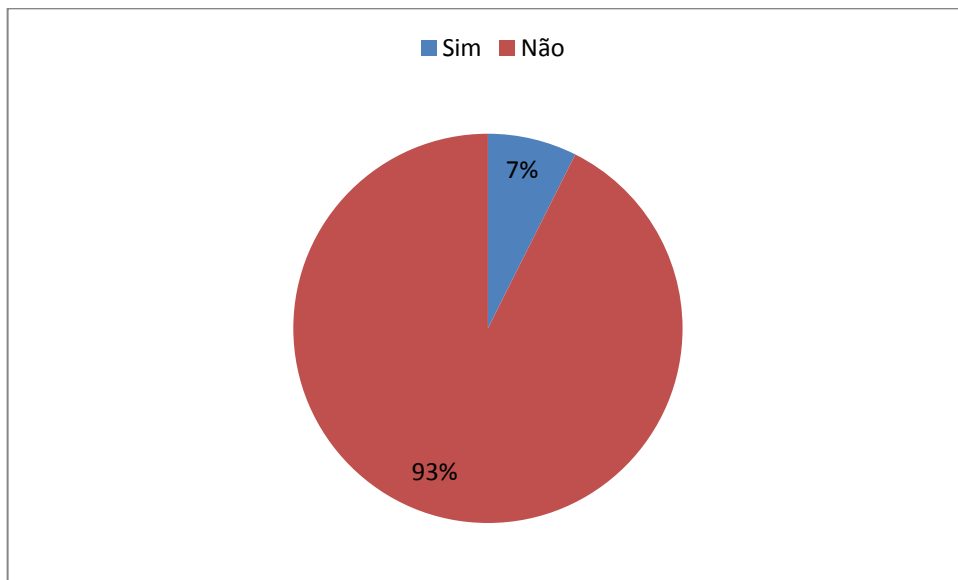


Tabela 8 – Execução de atividade remunerada

<b>Execução de atividade remunerada</b>	<b>Número</b>
Sim	2
Não	25
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 8 – Execução de atividade remunerada



Fonte: Elaborado pela autora

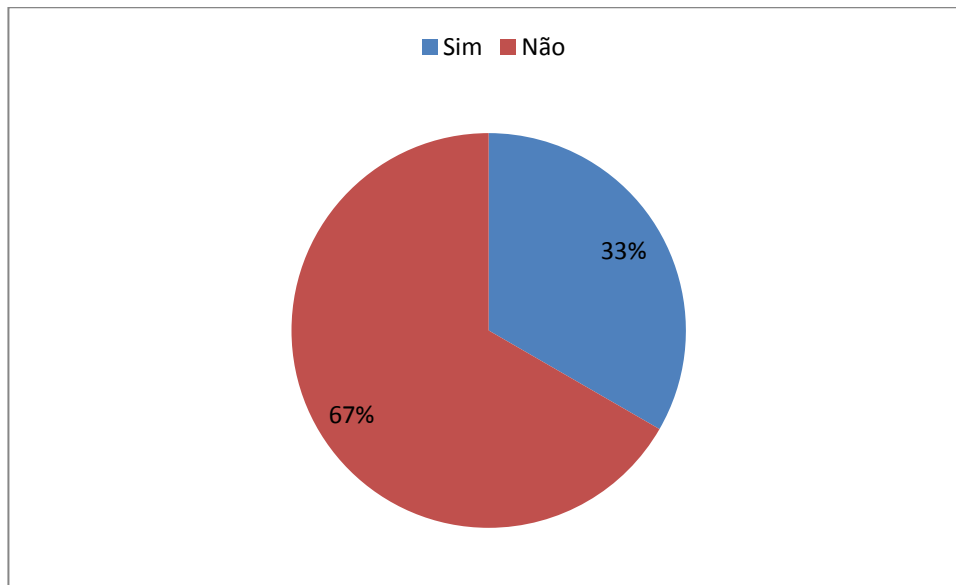
Todos os idosos que responderam o questionário escolheram a opção que utilizam a saúde pública. Porém, desses 67%, como exposto no gráfico n<sup>o</sup> 9, não estão satisfeitos com o atendimento na saúde pública. Contudo, o artigo 9<sup>o</sup> do Estatuto do Idoso diz que é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Tabela 9 – Satisfação em relação ao atendimento da saúde pública

<b>Satisfação em relação ao atendimento da saúde pública</b>	<b>Número</b>
Sim	9
Não	18
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 9 – Satisfação em relação ao atendimento da saúde pública



Fonte: Elaborado pela autora

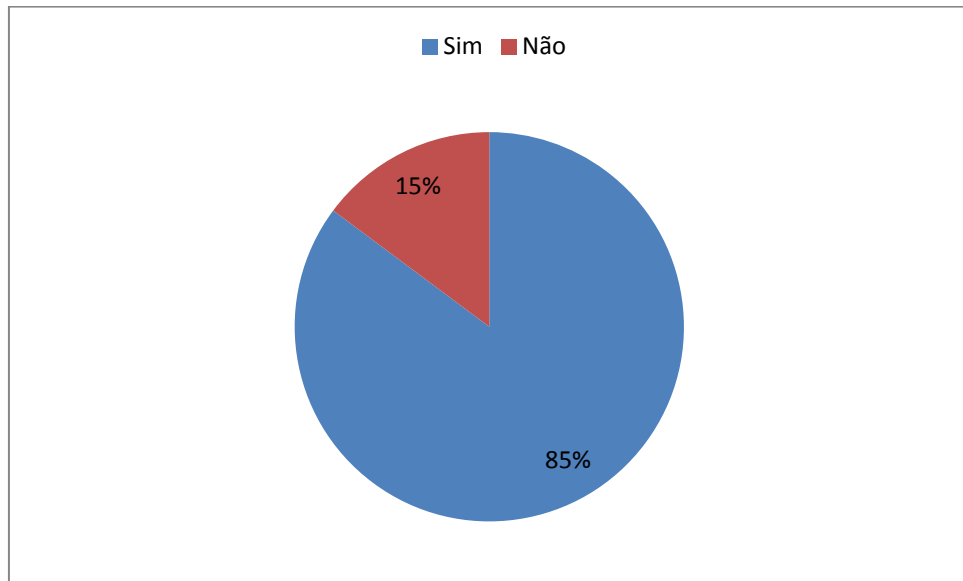
Com relação ao Estatuto do Idoso, como representado no gráfico nº 10, a maior parte, ou seja, 85% dos idosos conhecem a mencionada Lei. E ainda, 74%, como exposto no gráfico nº 11, dos que conhecem o Estatuto têm acesso ao mesmo. Consideramos esses dados positivos, pois a maioria conhece ou tem acesso ao Estatuto. Porém, conhecer ou ter acesso nem sempre é sinônimo de que eles conseguem ler, pois de acordo com o gráfico nº 2, sobre escolaridade, muitos idosos não são alfabetizados.

Tabela 10 – Conhecimento do Estatuto do Idoso

Conhecimento do Estatuto do Idoso	Número
Sim	23
Não	4
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 10 – Conhecimento do Estatuto do Idoso



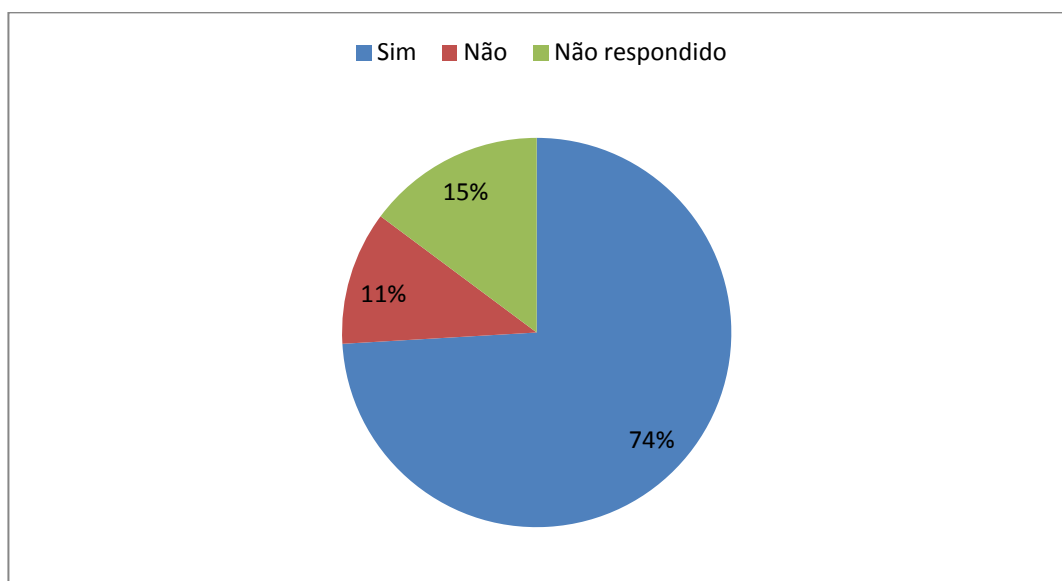
Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 11 – Acesso ao Estatuto do Idoso

Acesso ao Estatuto do Idoso	Número
Sim	20
Não	3
Não responderam	4
Total	27

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 11 – Acesso ao Estatuto do Idoso



Fonte: Elaborado pela autora

Por fim, analisamos que muitos dos direitos sociais dos idosos não são efetivados, o que consideramos cruel, pois os idosos são pessoas que trabalharam ou ainda trabalham, contribuindo muito para a construção da riqueza nacional. Portanto, esta é uma categoria da população que precisa, urgentemente, ser ouvida em relação às suas demandas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo, chegamos à conclusão que o modo como a velhice é vista varia conforme a sociedade. Em algumas sociedades ser idoso é sinônimo de sabedoria, por isso, é exaltada pela sociedade. Enquanto em outras a velhice é vista de forma negativa, é um fardo para a sociedade.

No Brasil, o número de pessoas consideradas idosas está crescendo em ritmo acelerado, devido à redução da fecundidade e da queda da mortalidade. De acordo com Berzins (2003), as projeções para o ano de 2050 apontam uma população idosa que deverá superar a população menor de 14 anos. Porém, viver mais tempo não é sinônimo de viver com qualidade, pois os idosos, na sociedade brasileira, vivenciam as expressões da questão social, tais como a fome, o abandono, a falta de habitação, o acesso precário à saúde, o analfabetismo, etc. Essas expressões da questão social não são vivenciadas somente pelas pessoas idosas, pois atingem pessoas de todas as idades, porém, para o idoso é ainda mais cruel, porque já não são mais considerados úteis como força de trabalho para o capital, mas apenas como consumidores em potencial.

Pensar ou repensar a situação atual das pessoas idosas, principalmente as das classes mais pobres, é urgente em nossa sociedade. Pois, o envelhecimento deve ser visto como uma vitória e não como um problema. O que deve ser visto como problema é que estas pessoas idosas contribuíram ou continuam contribuindo com a sociedade, mas não têm seus direitos respeitados.

Nesse cenário, o assistente social que trabalha com idosos, na expectativa de efetivação de seus direitos, encontra diversos desafios para concretizar tais direitos, entre eles: o projeto neoliberal, que busca a minimização do Estado; as políticas sociais fragmentadas e insuficientes; a lógica capitalista de submissão das necessidades humanas ao capital, que incentiva o individualismo e a competitividade entre os indivíduos; a naturalização das desigualdades sociais e a política local.

Nessa perspectiva lamamoto (2010, p.149) reflete que:

Vale reiterar que o projeto neoliberal subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial às dotações orçamentárias. Observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São as definições orçamentárias – vistas como um dado não passível de questionamento – que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais implicados na seguridade, justificando as prioridades governamentais.

Contudo, o assistente social precisa identificar não somente seus limites, mas principalmente suas possibilidades de efetivação dos direitos sociais dos idosos e incentivar a adoção de políticas que habilitem os idosos a terem papéis sociais de participação e promoção da independência e autonomia na vida social e luta por seus direitos. Desta forma, o assistente social precisa exercer sua dimensão educativa no trabalho com pessoas consideradas idosas.

Entretanto, entendemos que somente uma sociedade que coloque o bem-estar de todos acima dos interesses econômicos é que pode proporcionar uma vida digna, da infância até o envelhecer. Portanto, temos um longo caminho a percorrer rumo a este horizonte, que parece distante, mas não impossível.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

PAZ, Serafim Fortes e GOLDMAN, Sara Nigri. **Estatuto do Idoso**. Artigo publicado no Tratado Geral de Gerontologia e Geriatria – 2ª edição - Capítulo 151- Editora Guanabara/Koogan - 2006.

MASCARO, Sonia de Amorim. **O que é velhice**. São Paulo: Brasiliense, 2004. (Coleção Primeiros Passos).

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. **Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada** IN Revista Quadrimestral de Serviço Social. Ano XXIV- n. 75 – Setembro 2003. São Paulo: Cortez.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil** – São Paulo: Cortez, 2008.

**Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na terceira idade** / organizadora Anita Liberalesso Neri. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, Edições SESC, SP, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional** – 13. Ed. – São Paulo, Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social** – 4. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

Código de ética profissional dos assistentes sociais – aprovado em 15 de março de 1993 – com as alterações introduzidas pelas resoluções cfess n 290/94 e 293/94

LAURELL, Asa Cristina (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. Revisão técnica de Amélia Cohn. Tradução de Rodrigo León Contrera – São Paulo: Cortez, 1995.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete **Política Social: fundamentos e história** – 4 ed. – São Paulo : Cortez, 2008 – ( Biblioteca básica de serviço social ; v.2)

NETO, Paulo José. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea IN Módulo I de capacitação em Serviço Social e Política Social** – Brasília – CFESS, ABEPSS, CEAD/UnB – 1999.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Apresentação de Celso Lafer – Nova Ed – Rio de Janeiro: Elseiver, 2004 – 9<sup>o</sup> reimpressão.

PAZ , Serafim Fortes. **Trabalho na velhice- uma relação possível?** 2008. Artigo original publicado pela Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: [http://www.nupress.uff.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24&Itemid=87](http://www.nupress.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24&Itemid=87) Acesso em 09/12/2011 às 20h30min

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em 10/12/2011 às 17h30min



## ANEXOS

### Questionário socioeconômico para os idosos do Projeto Feliz idade

**1- Idade:**

**Sexo:** Feminino ( ) Masculino ( )

**2- Qual é a sua situação habitacional?**

Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( )

**3- Qual sua escolaridade?**

Analfabeto ( ) Ensino fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Superior ( )

**4- Você mora com algum familiar?**

Sim ( ) Não ( )

**5- Você é:**

( ) Aposentado ( ) Pensionista ( ) Recebe Benefício de Prestação Continuada  
Nenhum desses, não tenho renda ( )

**6- Caso possua renda, qual valor?**

Menos de um salário mínimo ( ) Um salário mínimo ( ) De dois a três salários mínimos  
Mais de três salários mínimos ( )

**7- Recebe algum benefício financeiro municipal?**

Sim ( ) Não ( )

**8- Caso receba, qual?**

Benefício do idoso ( ) Cartão do Bem Social ( )

**9- Exerce alguma atividade remunerada atualmente?**

Sim ( ) Não ( )

**10-Você utiliza a saúde pública ou privada?**

Pública ( ) Privada ( )

**11-Está satisfeito com o atendimento na saúde?**

Sim ( ) Não ( )

**12-Você conhece o Estatuto do Idoso?**

Sim ( ) Não ( )

**13-Se conhece, já teve acesso alguma vez?**

Sim ( ) Não ( )

**Questionário para a Assistente Social do Projeto Feliz Idade**

- 1- Há quanto tempo você é Assistente Social do Projeto Feliz Idade?
- 2- De que forma você acha que o Projeto colabora para a qualidade de vida dos idosos participantes?
- 3- Encontra dificuldades para efetivar os direitos sociais dos idosos do projeto? Se encontrar, quais são eles?
- 4- Quais direitos sociais consegue viabilizar para os idosos do Projeto?
- 5- O que acha da política Municipal voltada para os idosos?
- 6- Tem sugestões para a melhoria da política Municipal voltada para os idosos?